

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS SOBRE A COLETA DE RESÍDUOS

RELATÓRIO FINAL

Membros da Comissão:

HUMBERTO HENRIQUE
LUIZINHO GARI
BELINO BRAVIN FILHO
JOÃO BATISTA DA SILVA
LUIZ PEREIRA
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS

MARINGÁ,
2015

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. SÍNTESE DOS TRABALHOS DA COMISSÃO	5
2.1. 1ª Reunião - 01/06/2015	5
2.2. 2ª Reunião - 10/06/2015	6
2.3. 3ª Reunião - 17/06/2015	9
2.4. 4ª Reunião - 24/06/2015	19
2.5. 5ª Reunião - 01/07/2015	20
2.6. 6ª Reunião - 15/07/2015	29
2.7. 7ª Reunião - 19/08/2015	33
2.8. 8ª Reunião - 26/08/2015	41
2.9. Relatório de Visita à SEMUSP e às Cooperativas de Materiais Recicláveis - 02/09/2015.....	42
2.10. Relatório de Visita ao Aterro Sanitário Municipal - 04/09/2015.....	44
2.11. 9ª Reunião - 09/09/2015	44
2.12. 10ª Reunião - 16/09/2015	46
3. APONTAMENTOS E CONCLUSÃO DOS ESTUDOS	48
3.1. Informações recebidas.....	48
3.2. Conclusão da Comissão.....	50
4. SUGESTÕES E ENCAMINHAMENTOS	53
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	56
6. ANEXOS	59

1. INTRODUÇÃO

As questões referentes à coleta de resíduos sólidos na cidade de Maringá geram diversos impasses entre o Poder Público e a comunidade. Há anos, a população vem enfrentando a insuficiência na prestação do serviço público de coleta de lixo, em razão da falta de mão de obra para realizar todo o trabalho num prazo razoável, da deficiência de equipamentos utilizados pelos coletores, bem como pelo sucateamento da frota de caminhões destinados à coleta de lixo convencional, fazendo com que o lixo acabe por acumular em toda a cidade, gerando problemas de saúde pública.

Além disso, no que tange à coleta seletiva, destinada ao recolhimento e reaproveitamento de materiais recicláveis, não há no Município de Maringá uma iniciativa do Poder Público que abarque toda a cidade, causando danos ao Meio Ambiente, à medida que materiais que poderiam ser reaproveitados são descartados no aterro sanitário, sem a destinação correta, bem como desestimulando a organização de cooperativas de catadores de materiais recicláveis, à medida que precisam, por suas próprias forças, realizar o recolhimento e separação dos materiais, de forma muito rudimentar e sem a remuneração devida.

Diante da necessidade de maiores esclarecimentos sobre o assunto, os Vereadores Luizinho Gari, Humberto Henrique e João Batista da Silva redigiram o Requerimento n. 490/2015, de 21 de maio de 2015 e, com o apoio dos Vereadores Mário Sérgio Verri, Luiz Carlos Pereira e Belino Bravin Filho, que também subscreveram o requerimento, solicitaram a constituição de uma Comissão Especial de Estudos sobre da coleta de resíduos em Maringá, composta de 06 (seis) membros, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, realizar estudos acerca do tema.

Dessa forma, a Comissão buscou analisar as atuais condições de trabalho dos servidores que atuam no serviço de coleta do lixo, bem como verificar a necessidade de propor medidas legislativas ou administrativas que visem à melhoria

dessas condições, com ganhos para a qualidade de vida dos referidos servidores e, por consequência, para a qualidade dos serviços prestados à população.

Informaram, para tanto, que a iniciativa tem por finalidade atender a reivindicação dos servidores e da comunidade em geral, que alegam não dispor os coletores de lixo de materiais e equipamentos adequados nem suficientes para prestarem seus serviços com segurança e qualidade.

Para justificar a necessidade de instauração da Comissão, informaram que os indícios do problema em questão, caso confirmados, exigem a adoção de providências pelo Poder Público, tendo em vista que, além de causarem riscos à saúde e prejuízos à atuação aos servidores, também interferem na manutenção da limpeza urbana e, conseqüentemente, na preservação da saúde pública.

Levado à deliberação em Plenário, o Requerimento n. 490/2015, foi aprovado em discussão única, na Sessão Plenária do dia 26 de maio de 2015. Dessa forma, a Comissão Especial de Estudos sobre a Coleta de Resíduos foi instituída pela Portaria n. 178/2015, nomeando-se para compor a Comissão os Vereadores Belino Bravin, Humberto Henrique, João Batista da Silva, Luizinho Gari, Luiz Pereira e Ulisses de Jesus Maia Kotsifas. Em 1.º de junho de 2015, procedeu-se a sua instalação, elegendo-se como Presidente da Comissão o Vereador Humberto Henrique e como Relator o Vereador Luizinho Gari.

Encerrando-se o prazo de funcionamento da Comissão, realizados os trabalhos de oitiva das autoridades responsáveis e voluntários interessados, mediante requerimentos aos órgãos públicos solicitando esclarecimentos acerca da coleta de lixo em Maringá, os Vereadores membros da Comissão, por seu Relator, passam a expor as conclusões apontadas, bem como enumerar os encaminhamentos que serão apresentados ao Poder Público, para que tome as devidas providências a fim de resolver os impasses existentes no serviço de coleta de lixo no Município de Maringá.

2. SÍNTESE DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

2.1.1ª Reunião - 01/06/2015

Ao primeiro dia do mês de junho de 2015, reuniu-se, na Sala de Comissões Permanentes e Temporárias, a Comissão Especial de Estudos sobre a Coleta de Resíduos, instituída pela Portaria n. 178/2015, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, analisar as atuais condições de trabalho dos servidores que atuam no serviço de coleta do lixo, bem como verificar a necessidade de propor medidas legislativas ou administrativas que visem à melhoria dessas condições de trabalho, com ganhos para a qualidade de vida dos referidos servidores e, por consequência, para a qualidade dos serviços prestados à população.

Às 17h15min iniciou-se a reunião, com a presença dos Vereadores Humberto Henrique, Luiz Pereira, Luizinho Gari e Belino Bravin. Verificando-se a existência de *quorum*, foi instalada a Comissão, nos termos do § 5º, do artigo 85 do Regimento Interno, a fim de dar início aos trabalhos.

Inicialmente, foram escolhidos como Presidente, o Vereador Humberto Henrique e como Relator, o Vereador Luizinho Gari. Sob a presidência do Vereador Humberto Henrique, a Comissão passou às deliberações ordinárias.

Acordaram os vereadores em reunirem-se uma vez por semana, sempre às quartas-feiras, às 16h00min no Plenário Dr. Horácio Raccanello Filho, sendo a primeira reunião marcada para o dia 10 de junho. Após, os Vereadores concordaram em fazer uma visita à SEMUSP para verificar as condições de trabalho dos coletores de lixo no início de sua jornada de trabalho. Dessa forma, designou-se o dia 10 de junho, quarta-feira, às 05h30min, para a realização da visita. Quanto ao compromisso agendado, solicitou o Presidente Humberto Henrique à assessoria da Comissão que os demais vereadores que não compareceram à reunião fossem informados.

Em seguida, os Vereadores concordaram em convidar para prestar esclarecimentos alguns coletores de lixo para especificar quais as dificuldades que enfrentam no dia a dia, bem como para informar quais as condições de trabalho. Sugeriu o Presidente Humberto Henrique que o Relator Luizinho Gari declinasse os nomes de alguns coletores com os respectivos endereços de correspondência. Quanto ao tema, o Relator informou que poderá entregar os convites pessoalmente aos coletores por ocasião da visita agendada à SEMUSP, diante da dificuldade de encontrá-los durante o dia, por estarem executando seu trabalho de coleta nas ruas da cidade.

Sugeriu o Presidente Humberto Henrique que fosse convidado o Secretário de Serviços Públicos, senhor Dorvalino Lopes de Macedo, para prestar esclarecimentos à Comissão, após serem ouvidos os coletores, em data a ser designada futuramente. A sugestão foi aceita por todos os Vereadores.

No estabelecimento dos procedimentos a serem seguidos pela Comissão, informou o Vereador Humberto Henrique que os requerimentos deverão ser protocolados com antecedência mínima de 24 horas da reunião, para boa condução dos trabalhos. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, às 17h41min.

2.2.2ª Reunião - 10/06/2015

Aos dez dias do mês de junho de 2015, reuniu-se, no Plenário Horácio Raccanello Filho, a Comissão Especial de Estudos sobre a Coleta de Resíduos, instituída pela Portaria n. 178/2015. Às 16h08min iniciou-se a reunião, com a presença dos Vereadores Humberto Henrique - Presidente, Luizinho Gari - Relator, Belino Bravin e Luiz Pereira - membros. Deixaram de comparecer os Vereadores João Batista da Silva e Ulisses de Jesus Maia Kotsifas.

Inicialmente o Presidente Humberto Henrique informou que o objetivo da Comissão é analisar as condições de trabalho dos coletores, principalmente as questões referentes a equipamentos de proteção individual e veículos para o trabalho. Após, solicitou ao Vereador Luiz Pereira que procedesse à leitura da ata da última reunião, ocorrida em 1º de junho de 2015. Posta em votação, a ata foi aprovada por unanimidade.

Em seguida, informou o Presidente Humberto Henrique que a visita agendada à SEMUSP, que deveria acontecer na presente data, não se realizou, pois a Comissão entendeu por bem realizá-la em outro dia, a ser designado futuramente.

Quanto à comissão de coletores que viria prestar esclarecimentos, o Presidente Humberto Henrique esclareceu que, em razão dos seus horários de trabalho e da dificuldade para serem liberados do serviço, o Vereador Luizinho Gari não pode passar os nomes para a Comissão, o que inviabilizou seu convite para comparecerem à presente reunião, por esse motivo, os coletores serão ouvidos por ocasião da visita que será realizada à SEMUSP.

Passando às deliberações do dia, o Presidente Humberto Henrique solicitou que fossem indicados os próximos convidados para prestar esclarecimentos diante da Comissão. Dessa forma, os Vereadores sugeriram que fossem chamados o Secretário de Serviços Públicos, um representante do Observatório das Metrópoles, um representante do Fórum Lixo e Cidadania, o Secretário de Saneamento e o senhor Leopoldo Fiewski da Coordenadoria do BID. Acordaram, assim, em convidar para a próxima reunião, dia 17 de junho, o Secretário de Serviços Públicos, senhor Dorvalino Lopes de Macedo.

Após, o Presidente Humberto Henrique informou que foi protocolado apenas um requerimento para ser votado na presente data e solicitou que fosse lido para posterior deliberação. Dessa forma, o Vereador Luiz Pereira procedeu a sua leitura, informando que trata-se de requerimento de autoria do Vereador Humberto

Henrique destinado à SEMUSP solicitando documentos e informações para auxiliar os trabalhos da Comissão conforme segue:

1. Relação dos caminhões que integram a frota destinada à coleta de resíduos sólidos em Maringá, discriminando cada caminhão por marca, modelo, ano e quilometragem;
2. Quais equipamentos de proteção individual - EPI - são fornecidos aos coletores, bem como o comprovante de entrega dos equipamentos para cada coletor;
3. Qual o número de coletores total em atividade ou afastados;
4. Qual o horário de trabalho dos coletores, e quantos compõe cada turno e;
5. Qual é a remuneração fixa, os benefícios e demais rendimentos em folha de pagamento dos coletores.

Encerrada a leitura, o Vereador Luizinho Gari solicitou que fosse questionado também qual era a estrutura da coleta de resíduos em 2005, discriminando a quantidade de caminhões e o número de coletores, para verificar-se qual foi a evolução da infra-estrutura de coleta nos últimos dez anos.

A inclusão da informação foi aceita por todos os Vereadores, que acordaram em solicitar, também, qual era a quantidade de resíduos convencionais coletado em 2005 e quanto é coletado hoje e, por fim, se no ano de 2005 eram oferecidos outros benefícios aos coletores como, por exemplo, refeição e cesta básica.

Dessa forma, os membros aprovaram por unanimidade o encaminhamento de ofício ao Secretário de Serviços Públicos solicitando as informações supramencionadas. Não havendo outras deliberações, o Presidente Humberto Henrique agradeceu a presença de todos, encerrando os trabalhos. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, às 16h30min.

2.3.3ª Reunião - 17/06/2015

Aos dezessete dias do mês de junho de 2015, reuniu-se, no Plenário Horácio Raccanello Filho, a Comissão Especial de Estudos sobre a Coleta de Resíduos. Às 16h04min iniciou-se a reunião, com a presença dos Vereadores Humberto Henrique - Presidente, Luizinho Gari - Relator, Belino Bravin e Luiz Pereira - Membros. Deixaram de comparecer os Vereadores João Batista da Silva e Ulisses de Jesus Maia Kotsifas.

Inicialmente o Presidente Humberto Henrique agradeceu a presença do senhor Dorvalino Lopes de Macedo, Secretário de Serviços Públicos do Município de Maringá, informando que ele foi convidado a prestar esclarecimentos à Comissão de Estudos acerca das condições da coleta de resíduos, diante da responsabilidade da Câmara Municipal para melhorar a coleta na cidade, atendendo aos anseios da sociedade e dando aos coletores condições dignas de trabalho. Dessa forma, passou a palavra ao senhor Secretário para uma explanação geral acerca das condições de trabalho na SEMUSP.

Inicialmente, o Secretário Dorvalino Lopes de Macedo, informou que a SEMUSP possui 135 coletores, dos quais 118 estão em atividade, e 50 motoristas. A jornada de trabalho é das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min, na jornada diurna, e a partir das 17h00min às 23h00min na jornada noturna. A quantidade de resíduos coletados gira em torno de 350 toneladas.

Quanto à mão de obra, considera o número de coletores insuficiente, mas há dificuldades de contratação por ser um serviço pesado. Informou que, no último concurso, foram aprovados 140 candidatos, dos quais 90 compareceram para o trabalho, mas apenas 30 foram encaixados na coleta.

Quanto à remuneração, informou que os coletores recebem um dos maiores salários da SEMUSP, sendo o vencimento básico de R\$ 1.015,00, com

adicional de R\$ 315,00 e gratificação de R\$ 406,00, somando tudo, a remuneração passa de R\$ 1.700,00, além das horas extras que todos fazem.

Na questão referente ao EPI informou que houve uma alteração na Secretaria, e hoje há um técnico de segurança do trabalho para auxiliar na escolha dos uniformes e equipamentos, que qualifica e indica os materiais adequados ao trabalho. Por exemplo, a botina que era feita de um material mais rígido foi desclassificada, optando-se pela aquisição de botinas mais macias e flexíveis, mesmo a custo mais alto. A luva, o uniforme e as botinas são os EPIs principais, materiais que não podem faltar no dia a dia dos coletores.

No que se refere à frota dos caminhões, informou que alguns já deveriam ter sido trocados, todavia, o orçamento deste ano não prevê a aquisição de novos caminhões. A princípio, havia a ideia de realizar uma Parceria Público-Privada para a realização dos serviços de coleta de lixo, que foi derrubada pela Câmara, o que ocasionou o impasse na decisão administrativa acerca de qual o tratamento da coleta de lixo para o ano de 2015, que ainda está em discussão na Prefeitura Municipal de Maringá. Em contrapartida, a Prefeitura abriu edital de concurso público para contratação de servidores para a SEMUSP, principalmente para a função de coletor e, diante da desaceleração do mercado da construção civil, acredita-se que haverá mais interessados que nos últimos concursos.

Enquanto não se decide qual será a proposta administrativa para a coleta de resíduos, o Prefeito autorizou que se faça um registro de preços para locação de caminhões a fim de suprir a falta de funcionários e carros para a coleta, que será utilizado de forma suplementar, para suprir necessidades momentâneas, e será contratado apenas se for preciso.

Por fim, informou que está em discussão com a Secretaria de Recursos Humanos uma proposta para trazer mais funcionários para o setor da coleta e que, embora a proposta esteja em estudo e não haja nada oficial, espera-se que sejam feitas algumas melhorias para atrair mais coletores. Pretende-se

aumentar o valor da gratificação e, com a contratação de novos servidores com o concurso, reduzir a carga horária de trabalho.

Encerrada a explanação inicial, o Presidente Humberto Henrique passou a palavra aos Vereadores interessados em fazer questionamentos.

Primeiramente, o Vereador Luizinho Gari indagou ao senhor Secretário porque, hoje, estão saindo para o trabalho na cidade dois coletores por caminhão, se o normal seria saírem quatro. Informou que faltam servidores porque salário é baixo, não há horário de almoço, não é servida refeição e os coletores precisam fazer muitas horas extras, dentre outros problemas. Questionou se o Secretário possui conhecimento de que os mecânicos dos caminhões regulam as bombas dos carros para alterar a capacidade de coletar um volume maior de resíduos, prejudicando o trabalho dos coletores.

Questionou de quem partiu a ordem de proibir que os coletores recebam doações de alimentos durante sua jornada de comerciantes e outros donatários. Solicitou que, nas próximas licitações, fossem adquiridos equipamentos de proteção de maior qualidade, pois as atuais botinas, por exemplo, não suportam íntegras, mais que quatro dias de trabalho. Solicitou, assim, que se voltasse a adquirir as botinas *fujiwara*, que seriam um dos materiais de boa qualidade que os coletores utilizaram no passado. Além disso, solicitou que fossem adquiridas bermudas para compor o uniforme dos coletores, em razão do calor enfrentado na maior parte do ano, bem como que fossem entregues mais conjuntos de uniformes por coletor.

Quanto à locação de caminhões para suprir a demanda da cidade, questionou qual seria o valor do aluguel e informou que, no seu entender, não seria a melhor saída para a coleta, defendendo que o ideal seria a aquisição de caminhões pela Prefeitura Municipal de Maringá.

Após, fez requerimento ao Secretário para que providenciasse a instalação de barras de proteção nos caminhões, informando que é recorrente o

número de acidentes de trabalho em razão da ausência da barra de proteção, alguns acidentes sendo fatais e outros muito graves, causando mutilações nos coletores. Informou que, diante do último acidente fatal, alguns servidores deslocaram-se à Paiçandu para acompanhar o velório do colega e todos tiveram o dia descontado pela Administração, mesmo apresentando o atestado de óbito como justificativa. Requereu, assim, que o Secretário analise a situação e, juntamente com o Prefeito, reconsidere o desconto, repondo o valor aos coletores.

Em seguida, registrou a ocorrência de um acidente de trabalho com um coletor que foi mutilado no caminhão durante o expediente e que não possui condições de arcar com os valores dos remédios necessários, não sendo assistido pela Prefeitura para custear o tratamento. Solicitou, dessa forma, que a Secretaria de Serviços Públicos tome providências acerca desse caso, pois o coletor está enfrentando dificuldades financeiras sem o auxílio da Prefeitura, que possui tal responsabilidade diante da ocorrência de acidente de trabalho.

Encerrados os questionamentos do Vereador Luizinho Gari, fez uso da palavra o Vereador Luiz Pereira que agradeceu a presença do senhor Secretário da SEMUSP e indagou se, no período noturno, existe plantão de manutenção para os caminhões da coleta como, por exemplo, eletricitista, borracheiro e mecânico, para efetuar reparos emergenciais. Com relação à locação de caminhões, questionou se a contratação engloba também a mão de obra, como coletores e motoristas. E, por fim, questionou se é fornecida alguma alimentação aos servidores ou se eles devem trazer de casa, se no passado já foi fornecida alimentação, qual é o intervalo para refeição e se há local adequado para realizar as refeições.

Para responder aos questionamentos, fez uso da palavra o senhor Secretário Dorvalino esclarecendo que, tomou posse na Secretaria em janeiro deste ano e, desde então, já realizou cerca de seis reuniões com o sindicato dos servidores, para sempre tentar atender os anseios da classe.

Quanto à alteração de regulação das bombas relatada pelo Vereador Luizinho Gari, informou que, em uma das reuniões com o sindicato, os trabalhadores foram proibidos de sair com os caminhões se verificassem qualquer irregularidade com as condições de rodagem. Tal orientação foi seguida nos primeiros dias, mas após algum tempo, os motoristas deixaram de obedecer à ordem, saindo com os caminhões mesmo verificando que possuem algum problema, em razão da rotina de trabalho que, durante muitos anos, funcionou dessa maneira e por questões culturais dos próprios servidores.

Informou que, na questão da regulação da bomba, não possui conhecimento sobre a ocorrência desse tipo de situação, em que um companheiro de trabalho faça uma alteração na regulação para prejudicar o serviço de seus pares, mas informou que fará uma investigação a fim de coibir os fatos relatados.

No que concerne ao horário de almoço, a Administração Pública determina que seja no período das 11h30min às 13h00min, e o ponto é anotado manualmente. Informou que solicitou à Secretaria de Recursos Humanos a instalação do ponto eletrônico, mas ainda não foi atendido. Ocorre que, como forma de complementar o salário, os coletores trocam seu período de almoço por uma hora e meia de hora extra. Tal sistemática é antiga e de difícil modificação na Secretaria.

Informou que a proposta em estudo pela SEMUSP juntamente com a SERH é pela redução da carga horária de trabalho e contratação de novos servidores para tentar acabar com a necessidade de horas extraordinárias. E acredita que tal modificação não irá agradar os servidores, que preferem fazer as horas extras como forma de complementar o salário. Dessa forma, ao mesmo tempo em que há reclamação pela sobrecarga no serviço, há preocupação com o fim das horas extras, sendo que, uma das bandeiras de defesa do movimento sindical é, justamente, acabar com a jornada estendida.

Como forma de compensar as perdas dos coletores, está sendo estudada, também, a possibilidade de aumentar o valor da gratificação recebida, a fim de atrair mais servidores para a coleta.

No que concerne à reclamação do Vereador Luizinho Gari sobre a falta de servidores, ocorrendo casos em que saem dois coletores por caminhão, quando o ideal seria saírem quatro, respondeu que na SEMUSP há um sério problema de falta ao trabalho dos coletores. Enquanto há 118 coletores ativos, há dias em que apenas 50 vão trabalhar. Nesse caso, não há o que fazer, a não ser saírem menos coletores por caminhão, e os próprios coletores se dispõem a trabalhar em menor número. Informou que há uma média de 30% de faltas por dia, no mínimo.

Quanto ao tema, atalhou o Vereador Luizinho Gari, que o alto índice de faltas ocorre em razão da sobrecarga de trabalho, pois há servidores que estão há mais de dez anos na coleta, com altíssima carga horária.

Nesse ínterim, informou o Secretário que, na tentativa de resolver o problema, foi aberto concurso para contratação de, no mínimo, 70 servidores para a coleta.

Quanto à proibição na doação de alimentos aos coletores, informou que não tem conhecimento dessa situação, que tal ordem pode ter partido do Secretário anterior, mas que não tem como proibir que as pessoas façam doação aos coletores. Informou que há proibição de os coletores pararem o serviço para pedir doação aos munícipes, mas se a doação for espontânea, não há qualquer irregularidade. Quanto à frota, informou que há 23 caminhões, mas todos os dias há três ou quatro na manutenção. Em média, há 15 ou 16 caminhões rodando todos os dias.

Em relação aos equipamentos de proteção individual - EPIs, informou que, atualmente, há um esforço para adquirir materiais de maior qualidade, mesmo a custo maior. Para ilustrar os últimos equipamentos adquiridos para a

coleta, o senhor Secretário trouxe amostras das novas botinas e uniformes que serão distribuídos aos coletores a partir do mês de julho. Informou que a botina usada até então, custava cerca de R\$ 22,00 por unidade, enquanto que a nova aquisição custa cerca de R\$ 70,00 a unidade, por ser mais flexível e aprovada pelo técnico de segurança do trabalho. Informou que para 118 coletores foram adquiridas 500 botinas, portanto, pelo menos, três pares para cada coletor.

Os materiais que são mais requisitados, como luvas, estão sempre disponíveis no estoque, pois os coletores retiram um par a cada dois ou três dias. Informou que os novos uniformes que serão distribuídos possuem faixas reflexivas, ao contrário do anterior, e as capas de chuvas adquiridas também são de melhor qualidade, confortáveis, impermeáveis e leves, para dar melhores condições de trabalho aos coletores.

Informou que, quanto à solicitação pela aquisição de botinas da marca *fujiwara*, a Prefeitura não pode escolher a marca que compra. Ela deve licitar e determinar as características que o produto deve ter para atender à solicitação. Quanto à aquisição de bermudas para compor o uniforme dos coletores, informou que fará a análise para verificar a viabilidade de atender à solicitação do Vereador Luizinho Gari.

Acerca do valor das diárias dos caminhões para locação, informou que ainda não possui os valores, pois ainda não foram feitas as cotações pela Secretaria Recursos Materiais, Abastecimento e Logística, que é a responsável por fazer o levantamento dos preços. De posse dos valores orçados, a SEMUSP faz a análise se os serviços atendem às necessidades da Secretaria e solicita a contratação, se for preciso.

Quanto à barra de proteção dos caminhões, informou que tomará as providências necessárias para a instalação imediatamente. Esclareceu que, no ano passado, a licitação previa essa exigência, mas a empresa vencedora do certame não forneceu o equipamento adequadamente.

Acerca do desconto do dia de serviço dos coletores que se ausentaram para ir ao velório de um colega, informou que a situação não aconteceu em sua gestão, não sabendo se é possível alterá-la agora, após o tempo já passado, pois é um assunto referente à Secretaria de Recursos Humanos. Quanto ao caso do servidor que se acidentou durante o expediente e teve seu corpo mutilado, informou que não tem conhecimento do caso, pois ocorreu em gestões passadas, mas que irá auxiliar naquilo que lhe couber.

Em resposta aos questionamentos do Vereador Luiz Pereira, quanto ao plantão do pessoal de manutenção, informou que os mecânicos e eletricitas ficam até as 19h00min para prestar auxílio aos coletores do período noturno, a fim de dar condições de rodagem para os caminhões. Além disso, em razão da utilização de metade dos caminhões no período noturno, é possível que se opte por aqueles que estão em melhores condições.

Quanto ao atendimento emergencial nos trechos, informou que há um caminhão-prancha disponível e uma equipe de plantão para socorrer os coletores por problemas mecânicos. Quanto ao questionamento se haveria mão de obra inclusa na locação dos caminhões, respondeu que sim. A solicitação é para um motorista e três coletores por caminhão, para atender situações emergenciais.

Quanto às refeições, informou que o Município de Maringá não oferece refeição e, de acordo com os registros da Secretaria, nunca forneceu. Para o pessoal que está de sobreaviso, quando há tempestades, por exemplo, é fornecida uma marmita com refrigerante. Aos coletores é disponibilizado um refeitório para o intervalo de almoço, mas cada servidor deve levar sua refeição.

Encerradas as respostas do senhor Secretario, fez uso da palavra o Vereador Belino Bravin para seus questionamentos. Primeiramente, questionou por que a SEMUSP é a única Secretaria que não adquire caminhões novos, quando é sabido que a Prefeitura Municipal de Maringá possui orçamento para tanto. Após, lembrou que sempre houve a alegação de que não se contratam coletores, porque

os aprovados no concurso não têm interesse em assumir o cargo, informou, assim, que irá acompanhar o próximo concurso para averiguar se essa situação é verdadeira.

Em resposta ao questionamento, o senhor Secretário afirmou que o problema do lixo é um dos desafios para o gestor e um dos maiores problemas enfrentados na cidade. Acerca da compra de novos caminhões, informou que havia a decisão administrativa de terceirizar a coleta por meio da Parceria Público-Privada, motivo pelo qual não havia destinação orçamentária para aquisição de nova frota. Diante da revogação da lei autorizativa da PPP, o Município de Maringá terá que tomar uma nova decisão administrativa. Enquanto isso, o Prefeito autorizou que se faça o levantamento de preços para locação de caminhões a fim de suprir a falta nos períodos de maior demanda.

Ratificou a afirmação de que seriam contratados 70 coletores no próximo concurso, informando que haverá concurso e contratação para o cargo de auxiliar operacional, que engloba as funções de coletor, jardineiro, sepultadores, entre outras. Informou que serão contratados para a SEMUSP 150 funcionários, para que cerca de 70 funcionários sejam destinados à coleta. Todavia, depende da concordância dos funcionários, bem como da capacidade física de suportarem a carga de serviço, pois não são todos que se adaptam à função. Dos últimos 80 funcionários contratados, apenas 30 quiseram ir para a coleta.

Informou que está verificando junto à SERH a possibilidade de fazer um teste com os funcionários recém contratados, para verificar se estão aptos a trabalhar na coleta de lixo, antes de determinar qual função ele irá assumir. Hoje o concurso é feito para o cargo de auxiliar operacional e não mais diretamente para coletor. Dessa forma, informou que a Administração Pública está procurando formas de melhorar as condições de trabalho dos coletores, a fim de atrair mais interessados, mediante as propostas já apontadas de aumentar o valor da gratificação pela função de coletor e reduzir a carga horária.

Por fim, solicitou o Vereador Luizinho Gari que o senhor Secretário analise e encaminhe ao Prefeito Municipal a proposta de autorizar que as escolas e creches da rede municipal de ensino permitam que os coletores façam uso desses locais para suas refeições, podendo servirem-se da merenda oferecida aos alunos durante o seu turno de trabalho.

Após, o Presidente Humberto Henrique esclareceu que a alteração na denominação do cargo de coletor para auxiliar operacional, bem como das demais funções da SEMUSP, foi aprovada pela Câmara, quando da votação do plano de carreira dos servidores do Poder Executivo, a fim de resolver um problema recorrente, pois quando o concurso era feito para contratação de coletores, o funcionário não poderia ser transferido para outra função, sob pena de incorrer em desvio de função, assim, o coletor que não tinha mais condições de atuar e era removido para outra função na SEMUSP, estava irregular.

Dessa forma, a alteração buscou resolver esse problema, pois agora os auxiliares são contratados e lotados na função que melhor se adaptarem e, quando houver necessidade, podem ser removidos para outras funções.

Quanto à terceirização, verificou o Presidente Humberto Henrique que, na tabela para Parceria Público-Privada, os salários oferecidos aos coletores são bem menores que os atuais salários pagos pela Prefeitura. Considerou, assim, que se há problema de falta de mão de obra para contratação de coletores pelo Poder Público, será tão ou mais difícil contratar coletores para atuar na iniciativa privada, em que os salários são menores.

Indicou que, quanto aos investimentos necessários na coleta, entende que se trata de vontade do Administrador Público e não de uma questão orçamentária, pois, diante do volume de receita do Município de Maringá, seria possível abrir créditos adicionais com alteração das dotações para obter-se os valores necessários para aquisição dos caminhões. Informou que o Município

privilegiou a terceirização e, diante de sua revogação pela Câmara Municipal de Maringá, terá que encontrar outra solução.

Concluiu que o Município de Maringá deve priorizar a coleta seletiva, mas, principalmente, modernizar a forma de coleta na cidade, acabar com o modelo de cada pessoa colocar o lixo em frente a sua residência, para dar lugar ao depósito do lixo em contêineres, colocando-se um contêiner por quadra, para que as pessoas depositem os resíduos. Dessa forma, proporciona-se mais dignidade ao trabalho do coletor, que passará apenas a fazer a limpeza dos contêineres. Todavia, para que isso seja possível, é necessária a adaptação de caminhões e outros investimentos, pois há cidades em que isso já é realidade.

Em seguida, passou a palavra ao senhor Secretário Dorvalino, para suas considerações finais. Dessa forma, o Secretário de Serviços Públicos agradeceu a oportunidade de estar diante da Comissão para prestar auxílio, pois a questão do lixo é um problema relevante para a cidade que precisa de resposta, e colocou-se a disposição para ajudar no que for necessário.

Por fim, o Presidente Humberto Henrique agradeceu a presença de todos e informou que na próxima reunião será ouvido o senhor Leopoldo Fiewski, da Coordenadoria Programa Pró-cidades do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, da Prefeitura Municipal de Maringá, encerrando os trabalhos. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, às 17h16min.

2.4.4ª Reunião - 24/06/2015

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2015, reuniu-se, no Plenário Horácio Raccanello Filho, a Comissão Especial de Estudos sobre a Coleta de Resíduos. Às 16h12min iniciou-se a reunião, com a presença dos Vereadores Humberto Henrique - Presidente, Luizinho Gari - Relator e Belino Bravin - membro.

Deixaram de comparecer os Vereadores Luiz Pereira, João Batista da Silva e Ulisses de Jesus Maia Kotsifas.

Inicialmente, o Presidente Humberto Henrique informou que o objetivo da Comissão é verificar as condições de trabalho dos servidores e melhorar a prestação do serviço público de coleta de lixo. Informou, em seguida, que havia previsão de ouvir o senhor Leopoldo Fiewski, da Coordenadoria do Programa Pró-cidades do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, da Prefeitura Municipal de Maringá, na presente data, a fim de averiguar qual a intenção do Município para o ano de 2015 em relação à coleta de lixo, diante da revogação da Parceria Público-Privada pela Câmara. Todavia, por não se encontrar na cidade, não será possível sua oitiva, que será oportunamente designada.

Após, solicitou ao Relator Luizinho Gari que procedesse à leitura da ata da 2ª Reunião, ocorrida em 10 de junho de 2015. Posta em votação, a ata foi aprovada por unanimidade.

Retomando a palavra, o Presidente Humberto Henrique sugeriu que fosse convidada a prestar esclarecimentos à Comissão na próxima reunião, dia 1º de julho, a senhora Iraídes Baptistoni, Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Maringá - SISMMAR. Posta em votação, a sugestão foi aprovada por unanimidade. Em seguida, a CEE vai verificar uma data oportuna para a oitiva do senhor Leopoldo Fiewski. Por fim, o Presidente Humberto Henrique agradeceu a presença de todos, encerrando os trabalhos. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, às 16h22min.

2.5.5ª Reunião - 01/07/2015

Ao primeiro dia do mês de julho de 2015, reuniu-se, no Plenário Horácio Raccanello Filho, a Comissão Especial de Estudos sobre a Coleta de Resíduos. Às 16h00min iniciou-se a reunião, com a presença dos Vereadores

Humberto Henrique - Presidente, Luizinho Gari - Relator, Belino Bravin, João Batista Da Silva e Luiz Pereira - Membros. Deixou de comparecer o Vereador Ulisses de Jesus Maia Kotsifas.

Inicialmente, o Presidente Humberto Henrique informou que o objetivo da Comissão é verificar as condições de trabalho dos servidores e propor medidas para melhorar a prestação do serviço público de coleta de lixo. Informou, em seguida, que foi convidada a prestar esclarecimentos na presente data a senhora Iraídes Baptistoni, Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Maringá - SISMMAR, sendo que, por impossibilidade da sua presença, compareceu para representá-la a senhora Solange Marega, da diretoria do SISMMAR.

Após, solicitou ao Vereador Luiz Pereira que procedesse à leitura da ata da 3ª Reunião, ocorrida em 17 de junho de 2015. Posta em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. Retomando a palavra, o Presidente Humberto Henrique convidou a senhora Solange Marega, como representante do SISMMAR, para compor a mesa dos trabalhos e esclarecer as questões acerca das condições de trabalho dos coletores de lixo.

Inicialmente, a senhora Solange justificou a ausência da presidente do SISMMAR, informando que ela está em outro compromisso e não pode comparecer. Após, esclareceu que, na visão do Sindicato, a coleta do lixo não se mostra como assunto prioritário para a Administração Municipal, para o fim de justificar a necessidade de privatização da coleta na cidade. Por esse motivo, a frota não foi renovada, mesmo tendo previsão orçamentária.

Em relação à fala do Secretário da SEMUSP, senhor Dorvalino Lopes de Macedo, ocorrida na 3ª Reunião da Comissão, informou que, de fato, há uma ordem para o motorista não sair com os caminhões, se entender que não está em condições de transitar, bem como, que há grande número de faltas injustificadas

dos servidores ou com apresentação de atestados médicos, o que atrapalha o desenvolvimento do serviço.

Em relação à carga-horária, informou que a previsão contratual é de 40 horas semanais, com intervalo para almoço. Todavia, os coletores reclamam que se fizerem o intervalo não conseguem terminar o trecho, por ter que parar no meio do serviço para retornar à SEMUSP, o que quebra a rotina de trabalho. Dessa forma, fizeram um acordo para, primeiro, terminar o trecho, para depois voltar à SEMUSP, com o serviço encerrado, ficando liberados para ir embora, mas que muitas vezes passam do horário.

Esclareceu que, pelo fato de a frota estar sucateada, os coletores não conseguem carregar a quantidade de lixo que um caminhão novo seria capaz de armazenar, razão pela qual, é freqüente que o serviço tenha que ser interrompido para que o caminhão possa descarregar no aterro sanitário, o que atrasa o serviço, já que caminhões velhos suportam menos carga. Se a frota fosse renovada conforme o prazo de vida útil, com certeza os coletores conseguiriam terminar o serviço em um período menor.

Informou que, recentemente, o Sindicato recebeu a proposta para levar aos coletores, de redução da carga horária para seis horas corridas, com o aumento da gratificação, mas aguardam o retorno do Prefeito, que está em viagem, para oficializar a proposta. Após, os coletores serão consultados em assembleia e, sendo a proposta aceita, o Sindicato exigirá que seja feito um Decreto Municipal ou uma Lei para regulamentar a matéria.

Na questão dos EPIs, informou que ainda não foram entregues os materiais novos, e ressaltou o caso dos trabalhadores do aterro sanitário, que necessitam de botas de cano alto, todavia, a Administração oferece apenas botas de cano curto. Mas observou que melhorou a entrega dos equipamentos.

Quanto ao registro de preços dos caminhões para locação, o Sindicato e os trabalhadores são contra, porque é uma forma de terceirizar a coleta,

já que os caminhões locados são novos e terão mais condições de coletar uma quantidade maior de lixo em menos tempo, o que será aprovado pela população, que deseja eficiência do serviço. Assim, com a justificativa de maior eficiência, poderá ser tentada a terceirização da coleta, quando, na verdade, se a Prefeitura adquirisse caminhões novos para a coleta pública, seria observada a mesma eficiência.

Acerca da locação, informou que um trabalhador sugeriu que fossem locados apenas os caminhões, sem mão de obra, para que os próprios coletores concursados utilizassem o caminhão novo. Todavia, a proposta não foi aceita, sendo o registro de preços efetuado com mão de obra inclusa.

Quanto à alimentação, informou que não é oferecido almoço aos coletores, que recebem apenas um pão com leite pela manhã. Houve uma tentativa de retirar até mesmo esse pão, a partir de uma decisão central da Administração, mas o Sindicato e o próprio Secretário da SEMUSP se impuseram contra a medida, restando mantido o café da manhã oferecido.

Encerrada a explanação inicial, o Presidente Humberto Henrique abriu a palavra aos Vereadores para seus questionamentos. Inicialmente, o Vereador Luiz Pereira inquireu qual a posição do Sindicato em relação ao registro de preços para locação dos caminhões da coleta, quantos servidores da coleta encontram-se afastados por licença-saúde e se o Sindicato saberia responder qual o motivo desses afastamentos.

Após, o Vereador Luizinho Gari solicitou que a representante do Sindicato confirmasse que, ao contrário do que foi afirmado pelo Secretário Dorvalino, o horário de trabalho dos coletores se inicia às 06h35min e se encerra às 16h30min, sem intervalo para almoço, e no período noturno das 17h00min às 23h00min. Sendo que a folha ponto é anotada com início às 07h30min. Questionou se o Sindicato tem conhecimento de que os comerciantes e demais populares foram proibidos de fazer doações de alimentos aos coletores. Ademais, questionou qual a

posição do Sindicato em relação à possibilidade de os coletores fazerem suas refeições nos centros de educação infantil ou escolas municipais durante seu período de trabalho, a fim de evitar que fiquem o dia inteiro trabalhando sem nenhuma refeição.

Por fim, fez uso da palavra o Presidente Humberto Henrique para questionar qual a posição do Sindicato em relação à questão de oferecer refeição nas escolas municipais, focando nas questões legais que envolvem o pleito, já que as verbas destinadas à educação devem ser gastas exclusivamente com educação. Questionou se o Sindicato tem conhecimento da denúncia feita pelo Vereador Luizinho Gari, que afirmou haver alteração pelos mecânicos na regulagem das bombas dos caminhões para coletarem mais ou menos lixo a depender da conveniência do momento, prejudicando os garis. Quanto à falta de horário de almoço para os coletores, solicitou que o Sindicato se manifeste e interfira nessa situação, para restaurar o horário para a refeição.

Quanto ao registro de preço, informou que a Prefeitura não está contratando caminhões, mas a diária. São 2000 diárias, ao custo de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) por diária, com valor total de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), sendo que a empresa que ganhar tem que deixar disponível dez caminhões para a coleta convencional, durante o período de doze meses. Diante do valor total que será gasto, poderia adquirir-se cerca de oito caminhões, que seriam utilizados, em média, durante dez anos. Diante desses fatos, solicitou a manifestação do Sindicato.

Fazendo uso da palavra, com relação às horas extras, a senhora Solange informou que o Sindicato é contra a necessidade de extensão da jornada, pois o correto seria que os trabalhadores auferissem um salário digno, sem precisar trabalhar além de sua carga horária normal. Um grande problema que ocorre na Prefeitura, é que os trabalhadores fazem horas extras, mas não são pagas corretamente, pois há uma determinação da Administração que limita a 40 horas

extras por mês, sendo que, quem ultrapassar esse número, recebe o excedente apenas no mês seguinte, o que entende ser um absurdo.

Com relação ao motivo das licenças-saúde, informou que os trabalhadores estão sobrecarregados, já que trabalham com falta de pessoal, fazendo muitas horas extras e com caminhões sucateados, dessa forma, a sobrecarga se reflete na saúde dos trabalhadores, que passam a fazer uso de atestados médicos com mais frequência.

Na questão do horário, há um acordo para trabalhar direto, sem almoço, a fim de terminar o trecho, dispensando-se os funcionários, mesmo que antes do fim da jornada, por esse motivo, os coletores preferem fazer as horas corridas. Mas, por outro lado, ocorre que, muitas vezes, quando os coletores retornam à SEMUSP, são informados de que há algum trecho que ainda não foi concluído, devendo eles dirigem-se ao local para auxiliar os demais coletores. Dessa forma, acabam cumprindo a carga horária total sem intervalo de almoço.

Uma solução apontada seria a redução da carga horária para 30 ou 36 horas semanais, mas devem ser feitas outras alterações, como a adequação dos trechos e do número de trabalhadores por caminhão, já que há casos em que saem dois coletores, para fazer o trabalho de quatro, fazendo com que dobre-se o tempo necessário para encerrar o trecho. Além disso, se houver concordância dos trabalhadores, o Sindicato exigirá que tal redução seja feita mediante uma lei, e não simplesmente acordo com a Prefeitura, pois, se for mantida a jornada de 40 horas na lei, e de 30 horas em acordo, em caso de horas extras, até o limite de 40 horas semanais, não haverá pagamento do período suplementar, já que estará de acordo com a lei.

Em seguida, questionou o Vereador Belino Bravin a respeito da responsabilidade de os coletores terem que cumprir o trecho designado em dois, quando o trabalho deveria ser cumprido por quatro servidores.

Em resposta, a senhora Solange informou que a situação dos coletores é mais delicada, pois ao deixar de coletar o lixo há grande transtorno entre a população, pois se trata de um serviço fundamental à cidade. O Sindicato concorda que a responsabilidade é da Prefeitura de Maringá, que deveria contratar mais coletores, já que o número de funcionários é insuficiente.

Quanto à proposta do Vereador Luizinho Gari de oferecer refeição aos coletores nas escolas municipais, informou que tal hipótese deve ser estudada, mas afirmou que já houve problemas na Administração acerca do fornecimento de alimento do hospital municipal aos servidores do SAMU, pois não estão diretamente vinculados ao hospital, sendo considerada irregular essa hipótese, já que a destinação orçamentária de uma entidade não pode ser utilizada para os gastos de outra entidade. Hoje, no entanto, os servidores do SAMU fazem suas refeições no Hospital Municipal, por não poderem ausentar-se dos postos de trabalho.

No caso das escolas municipais, se há o relato de sobra de alimentos, a nutricionista e a cozinheira da escola serão responsabilizadas, pois devem cozinhar apenas a quantidade suficiente para os alunos e professores, sendo que os próprios professores só poderão fazer suas refeições na escola após os alunos, em horário separado e se houver alimento para tanto.

Quanto ao tema, atalhou o Vereador Luizinho Gari que o fornecimento de marmitas aos coletores seria viável, pois o motorista do caminhão poderia levar as marmitas aos coletores no trecho, para alimentar-se num intervalo de 20 a 30 minutos, sem causar interrupção no serviço. Nesse sentido, informou o Vereador João Batista da Silva que se houver fornecimento de marmitas aos coletores, a Prefeitura terá que fornecer a todos os servidores, como os guardas municipais.

Por fim, informou o Presidente Humberto Henrique que a Comissão trabalhará numa solução para esse problema, que não pode ser ignorado pela Administração, respeitando as questões legais, e apontará sua sugestão.

Continuando as respostas aos questionamentos dos Vereadores, em relação à proibição de doações dos munícipes aos coletores, informou a senhora Solange que há reclamação dos servidores nesse sentido, sendo que, realmente, essas doações reduziram muito. Todavia, a Administração nega que tenha dado qualquer ordem nesse sentido. Dessa forma, não é possível ao Sindicato tomar qualquer medida, pois não está em seu âmbito de atuação.

Em relação à denúncia do Vereador Luizinho Gari ao ajuste irregular das bombas dos caminhões para prejudicar o trabalho dos coletores, informou que o Sindicato não apóia qualquer atitude irregular seja da Administração ou dos servidores e que não tinha conhecimento dessa situação, mas que levará a reclamação ao Sindicato e providenciará a orientação aos servidores acerca dos riscos dessa medida, diante da possibilidade de vir a responder um procedimento administrativo disciplinar, no caso de ser constatada uma ação irregular como a citada.

Em relação ao registro de preços para locação de diárias de caminhões, conforme já citado, o Sindicato é contra essa situação, pois entende ser o início da tentativa de terceirização do serviço de coleta de lixo.

Quanto ao tema, questionou o Vereador Luizinho Gari se o Sindicato saberia se os coletores concursados continuarão em atividade, diante da locação de diárias com dez caminhões e três coletores por caminhão.

Em resposta, a senhora Solange informou que a posição da Administração é que manterão os coletores concursados, mas, na visão do Sindicato, tal atitude é prejudicial aos coletores, à medida que haverá a comparação entre os coletores concursados e os privados, sendo que os privados sempre terão uma eficiência maior, já que se utilizarão de caminhões novos, com maior capacidade e eficácia na coleta. Dessa forma, será gritante a diferença entre o serviço público e o privado prestado à população, em razão da melhor qualidade do

equipamento privado, o que levará a população a preferir a coleta privada, em detrimento da pública.

Nesse sentido, informou o Presidente Humberto Henrique entender que tal locação será utilizada como forma de pressionar os coletores concursados a comparecerem ao trabalho, sob pena de serem chamados os caminhões locados. Na questão financeira, verifica-se que a locação de caminhões com coletores é muito cara, pois o mesmo valor empregado para contratação do serviço em um ano, seria suficiente para adquirir oito caminhões que poderiam ser utilizados por um período de dez anos.

A posição da Prefeitura é que tal recurso está sendo utilizado enquanto não há uma decisão administrativa do futuro da coleta de lixo em Maringá, já que a terceirização por meio de Parceria Público-Privada foi derrubada pela Câmara. Espera-se que, a vinda à Comissão do senhor Leopoldo Fiewski, da Coordenadoria do Programa Pró-cidades do BID, da Prefeitura de Maringá, possa esclarecer qual será a posição da Administração.

Informou que a Comissão defende a continuação da prestação do serviço pela Prefeitura, pois contratar servidores, aumentar o valor dos salários para prestigiar a classe e adquirir novos caminhões, dando qualidade ao serviço, ainda é mais barato que terceirizar. Pretende-se, ademais, a modernização do serviço, modificando a forma de coleta no Município de Maringá.

Por fim, manifestou-se a representante do Sindicato, informando que a Prefeitura está implantando o relógio ponto digital na SEMUSP, a fim de registrar exatamente os períodos de trabalho, mas o Sindicato exige que seja dado o comprovante do registro de entrada e saída, além disso, vai manter o registro manual. Por esse motivo, o Sindicato vai convocar uma assembleia com os servidores para verificar a concordância ou não com essa medida.

Em sua manifestação final, o Vereador Luizinho Gari informou que continuará na luta para aumentar o salário dos coletores, para que não dependam

das horas extras ou da gratificação recebida, pois a gratificação pode ser retirada pela Prefeitura. Nesse ponto, atalhou a representante do Sindicato, informando que essa gratificação provém de lei, e que para ser extinta precisa passar por votação na Câmara de Vereadores, portanto, sua extinção não depende, simplesmente, de decisão administrativa da Prefeitura.

Por fim, o Presidente Humberto Henrique agradeceu a presença dos alunos da Escola Legislativa que estavam em visita à Câmara e acompanharam a reunião, abrindo a possibilidade de perguntas pelos alunos. Encerradas as perguntas e respostas acerca do tema da Comissão, o Presidente Humberto Henrique agradeceu a presença da representante do Sindicato, senhora Solange Marega, bem como dos demais presentes, encerrando os trabalhos. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, às 17h20min.

2.6.6ª Reunião - 15/07/2015

Aos quinze dias do mês de julho de 2015, reuniu-se, no Plenário Horácio Raccanello Filho, a Comissão Especial de Estudos sobre a Coleta de Resíduos. Às 16h00min iniciou-se a reunião, com a presença dos Vereadores Humberto Henrique - Presidente, Luizinho Gari - Relator, Belino Bravin e Ulisses de Jesus Maia Kotsifas - membros. Deixaram de comparecer o Vereador Luiz Pereira, por motivos médicos, e o Vereador João Batista da Silva.

Inicialmente, o Presidente Humberto Henrique informou que o objetivo da Comissão é verificar as condições de trabalho dos servidores e propor medidas para melhorar a prestação do serviço público de coleta de lixo. Informou, em seguida, que foi convidado a prestar esclarecimentos na presente data o senhor Leopoldo Fiewski, da Coordenadoria do Programa Pró-cidades do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, da Prefeitura Municipal de Maringá.

Após, informou que a Comissão recebeu da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o Ofício n. 2168/2015 - GAPRE, em resposta ao Ofício n. 02/2015 - CEE 178/2015, fornecendo informações acerca das atuais condições de trabalho dos coletores. Em seguida, passou a palavra ao convidado para sua explanação, informando-lhe que o objetivo de sua oitiva é esclarecer qual será o modelo de coleta de lixo em Maringá, bem como se a Prefeitura pretende fazer novos investimentos, principalmente em caminhões, a fim de melhorar a coleta no Município.

Iniciando sua explanação, o senhor Leopoldo agradeceu o convite, lembrando que o tema da Comissão é de suma importância, diante da necessidade de encontrar-se medidas alternativas para proteção do Meio Ambiente. Informou que exerce na Prefeitura o cargo de Secretário Coordenador da Unidade Executora do Programa Pró-cidades, que hoje tem um contrato de obra em execução no entorno da Universidade Estadual de Maringá.

No que concerne à questão de resíduos sólidos, informou que faz parte da força-tarefa de regularização das cooperativas de mão de obra e dos futuros contratos dessas cooperativas e estava respondendo como fiscal do contrato da consultoria que ajudou a elaborar os estudos para proposição da Parceria Público-Privada - PPP.

Passando aos questionamentos, o Presidente Humberto Henrique indagou qual será a proposta da Prefeitura acerca do futuro da coleta de lixo em Maringá, diante da revogação da autorização de firmar-se uma Parceria Público-Privada.

Em resposta o senhor Leopoldo informou que a posição do governo foi fazer o registro de preços de locação de diárias de caminhões com mão de obra inclusa, a fim de resolver, de forma temporária, os problemas de frota que vêm sendo enfrentados na SEMUSP, para que o serviço seja prestado sem interrupção.

Informou que foi recebida uma proposta subscrita pelo Instituto Lixo e Cidadania, a qual pressupõe que o serviço de coleta continue a ser público, sendo que a coleta seletiva seja feita pelas próprias cooperativas de reciclagem. Por outro lado, entende, pessoalmente, que a coleta convencional terceirizada seja mais eficiente. Dessa forma, a discussão na Prefeitura concentra-se em definir se a coleta convencional continuará pública, ou se passará a ser terceirizada.

Informou que a coleta seletiva pretende-se continuar pública, com os equipamentos e servidores públicos, e entrega dos materiais recicláveis às cooperativas, pois entende que a proposta do Instituto Lixo e Cidadania é inviável no sentido de as próprias cooperativas fazerem o recolhimento dos materiais, pois não possuem pessoal para tanto.

Assim, há estudos acerca da terceirização da coleta convencional, passando os coletores públicos apenas para o recolhimento dos resíduos recicláveis, o que geraria um ganho na qualidade de vida dos trabalhadores, já que os esforços e os riscos são menores na coleta seletiva.

Nesse sentido, questionou o Vereador Luizinho Gari se as garantias dos coletores serão respeitadas, seja qual for o modelo que se pretenda implantar, já que a PPP previa salários e adicional de insalubridade menores.

Em resposta, o senhor Leopoldo informou que as garantias dos trabalhadores serão respeitadas e, mesmo que haja alteração do recolhimento dos resíduos convencionais para os recicláveis, os valores de adicional de insalubridade serão mantidos, entendendo-se mais benéfico aos trabalhadores a coleta seletiva.

Esclareceu que, no que se refere à PPP, a previsão de salários e de adicional de insalubridade eram menores, pois o edital para licitar a PPP teria que prever exatamente os valores definidos para a categoria em convenção coletiva de trabalho, não podendo a Prefeitura licitar a contratação por valores acima dos executados no mercado. Mas lembrou que, no caso da Parceria Público-Privada, os

trabalhadores seriam contratados pela iniciativa privada, não sendo utilizados os servidores públicos.

Encerrada a fala do senhor Leopoldo, o Presidente Humberto Henrique abriu a palavra para as considerações dos vereadores. Dessa forma, manifestou-se o Vereador Ulisses Maia, questionando se há intenção do atual governo em insistir na execução da PPP, mediante uma nova lei autorizativa.

Em resposta o senhor Leopoldo respondeu que, a princípio, este assunto está encerrado na Prefeitura, não se pensando mais na hipótese da Parceria Público-Privada.

Por fim, o Presidente Humberto Henrique informou que o interesse da Comissão é verificar se haverá compra de novos caminhões para melhorar as condições de trabalho dos coletores e, ademais, levantar as discussões acerca da coleta seletiva e do incentivo às cooperativas de reciclagem. Após, questionou se há na Prefeitura a intenção de modernizar a forma de coleta, convertendo-se o modelo atual, em que as pessoas deixam seu lixo na calçada, para o modelo de contêineres, com a separação de recicláveis, pois em tal modelo seriam suficientes dois coletores por caminhão, além dos benefícios para a cidade.

Em seguida, o Vereador Ulisses Maia, em suas considerações, solicitou que o governo olhe com mais atenção aos coletores de lixo, a fim de melhorar suas condições de trabalho e os salários.

Manifestou-se, nesse sentido, o Vereador Luizinho Gari, informando que fez um Projeto de Lei prevendo a mudança do atual sistema de coleta de lixo para o modelo de contêineres, mas que sua tramitação foi interrompida nas Comissões Permanentes.

Em resposta às solicitações, informou o senhor Leopoldo que há estudos na Prefeitura acerca da implantação de contêineres de lixo nos bairros em Maringá, incluindo-se entre os deveres dos novos loteamentos a implantação desse sistema, mas afirmou que há dificuldade para sua instalação nas regiões já

habitadas da cidade, pois toda a rede de água e esgoto, bem como de logística de cabeamentos é muito baixa em relação à superfície, o que geraria grandes custos e obras para sua adaptação.

No que concerne à questão salarial, a discussão se restringe às pastas de planejamento e recursos humanos, não fazendo parte de sua área de atuação, não podendo por elas responder, mas considerou que, se os coletores, com a mesma condição salarial atual, passarem a atuar na coleta seletiva, o ganho em qualidade de vida e de trabalho será muito grande. Por fim, agradeceu o convite e colocou-se a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Retomando a palavra, o Presidente Humberto Henrique agradeceu a presença do convidado e informou que para as próximas reuniões serão convidados a comparecer os representantes do Instituto Lixo e Cidadania para esclarecer a proposta apresentada à Prefeitura para auxiliar na resolução dos problemas com a coleta de lixo em Maringá. Em seguida, agradeceu a presença de todos, encerrando os trabalhos. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, às 16h30min.

2.7.7ª Reunião - 19/08/2015

Aos dezenove dias do mês de agosto de 2015, reuniu-se, no Plenário Horácio Raccanello Filho, a Comissão Especial de Estudos sobre a Coleta de Resíduos. Às 16h11min iniciou-se a reunião, com a presença dos Vereadores Humberto Henrique - Presidente, Luizinho Gari - Relator, Luiz Pereira e João Batista Da Silva - Membros. Deixaram de comparecer os Vereadores Belino Bravin e Ulisses de Jesus Maia Kotsifas.

Inicialmente, o Presidente Humberto Henrique informou que o objetivo da Comissão é verificar as condições de trabalho dos coletores, tanto dos

resíduos convencionais quanto dos recicláveis, bem como propor medidas para melhorar a prestação do serviço público de coleta de lixo.

Informou, em seguida, que foram convidados a prestar esclarecimentos na presente data os membros da Equipe Técnica do Instituto Lixo e Cidadania, senhor Thiago Tardelli Cruz e senhora Aline Cristina Ramos. Registrou também a presença do senhor Agnaldo Germano da Silva, da cooperativa de materiais recicláveis Coopercentral.

Em seguida, informou que o Instituto Lixo e Cidadania é o responsável pelo apoio logístico e acompanhamento das cooperativas e associações de materiais recicláveis na cidade de Maringá, sendo que o objetivo de sua atividade é informar quais as condições de trabalho dos catadores de materiais recicláveis, para que, ao final dos estudos, a Comissão possa direcionar algumas sugestões também em relação a esses trabalhadores.

Após, passou a palavra ao senhor Thiago Tardelli Cruz para sua explanação inicial. Primeiramente, o senhor Thiago informou que representa a equipe técnica do Instituto Lixo e Cidadania de Maringá e esclareceu que o Instituto é a Secretaria Executiva do Fórum Lixo e Cidadania. Seu principal objetivo é o apoio técnico social, fomento e estímulo às cooperativas, também denominadas empreendimentos econômico-solidários de catadores de materiais recicláveis.

Informou que, hoje, o Instituto Lixo e Cidadania acompanha 06 cooperativas, são elas: Coopermaringá, Coopercicla, Cooperecológica, Coopernorte, Cooperpalmeiras e Coopmar. Para elas são destinados pela Prefeitura cinco caminhões para coleta seletiva, sendo que os próprios cooperados realizam a coleta na cidade. Informou que as cooperativas não são remuneradas pelo serviço que prestam de recolhimento, processamento, triagem e beneficiamento dos materiais.

Quanto à renda dos catadores, informou que na Coopermaringá auferem-se renda de R\$ 250,00 por catador, destacando a precariedade das estruturas que possuem para realização de serviço de tamanha importância,

desestimulando o crescimento desse mercado. O trabalho do Instituto é acompanhar essas situações e dar o apoio para melhorar as condições de trabalho.

Informou que apenas alguns bairros são atendidos pelo recolhimento dos resíduos recicláveis, não havendo força de trabalho suficiente, nas atuais condições, para cobrir toda a cidade. Informou que há o recolhimento dos recicláveis nos seguintes bairros: às segundas-feiras, no Jardim Bela Vista, Cidade das Monções, Itália I e II, Jardim Higienópolis, Jardim Botânico, Residencial Ângelo Planas, Jardim Universo, Jardim Alvorada I e II, Jardim Santa Clara, Conjunto Rodolfo Bernardi, Jardim Ebenezer e Vila Morangueira. Às terças-feiras, no Jardim Liberdade, América, Conjunto Parigot de Souza, Conjunto Karina, Jardim da Glória, Vila Nova, Cidade Jardim, Vila Nevada, Jardim Quebec, Vitória, Império do Sol, Parque Avenida e Parque das Grevilhas I, II e III. Às quartas-feiras, no Residencial Céu Azul, Jardim Alamar, Zonas 02, 04, 05, 06 e Jardim Alvorada. Às quintas-feiras, na Vila Santo Antonio, Vila Esperança, Jardim Santa Clara, Alvorada III, Ebenezer I e II, Rodolfo Bernardi, Imperial, Ney Braga, Jardim do Sol, Cidade Nova, Copacabana, Herman Moraes de Barros, Diamante. Às sextas-feiras, na Zona 01 e 03, Vila Bosque, Jardim Novo Horizonte I, II, III e IV, Jardim Tabaete, Vila Marumby, Parque da Gávea e Jardim Lagoa Dourada.

Dessa forma, informou que a coleta seletiva atende a cerca de 3 a 5% de todo o material reciclável gerado no Município de Maringá. Após, informou os valores auferidos por catador por todas as cooperativas conforme segue: Coopermaringá, com 07 cooperados - R\$ 250,00, Coopercicla, com 15 cooperados - R\$ 900,00, Cooperecológica, com 11 cooperados - R\$ 1.315,00, Coopernorte, com 06 cooperados - R\$ 800,00, Cooperpalmeiras, com 23 cooperados - R\$ 900,00 e Coopmar, com 06 cooperados - de R\$ 900,00 a R\$ 1.200,00. Sobre a Coopervidros não há informações, pois o Instituto não tem um acompanhamento tão próximo. Informou, por fim, que algumas cooperativas possuem prensa e balança para auxiliar o trabalho de beneficiamento e processamento do material.

Após, o Presidente Humberto Henrique solicitou que o convidado esclarecesse aspectos da coleta realizada pelos catadores, questionando quantos catadores saem por caminhão.

Dessa forma, informou o convidado que os catadores deixam de fazer o trabalho de separação do material na cooperativa, que posteriormente é comercializado, sendo de onde provém sua renda, para realizar a coleta, reduzindo o ritmo de trabalho dentro da cooperativa, o que derruba a produtividade e, por conseguinte, os valores auferidos pela cooperativa no fim do mês. Dessa forma, realizam o trabalho de coleta dos materiais sem receber nada por isso, sendo que o único apoio que é prestado é a cessão dos caminhões com motorista para realizar a coleta. Informou que, em média, saem de três a quatro catadores por caminhão.

Quanto ao tema, informou o Presidente Humberto Henrique que, hoje, a coleta convencional é totalmente custeada pelo Município, incumbindo-lhe a contratação de mão de obra, aquisição de caminhões e destinação do material coletado, por ser dever da Administração Pública tratar desse assunto. Na coleta seletiva deveria ocorrer a mesma coisa, todavia, o Município não realiza o pagamento correspondente ao serviço prestado pelas cooperativas, que coletam, processam e fazem a destinação correta dos materiais recicláveis.

Nesse aspecto questionou o Vereador João Batista da Silva sobre qual seria a forma de funcionamento ideal das cooperativas em relação à coleta. Questionou, ainda, o Presidente Humberto Henrique qual a posição do Instituto Lixo e Cidadania sobre a forma de coleta na cidade, informando que sua posição pessoal é que a Prefeitura realize a coleta e entregue os produtos às cooperativas, que teriam a função apenas de processar os materiais recolhidos.

Em resposta o senhor Thiago informou que essa solução deve ser conversada juntamente com as cooperativas, para verificar qual a posição de cada uma. Mas afirmou que não há problema de os catadores saírem para fazer a coleta, desde que sejam remunerados para tanto, pois há muitos catadores ociosos que

poderiam ser aproveitados nessa função, todavia, o Município deve pagar pelo serviço de coleta prestado, a fim de atrair mais cooperados.

O Instituto defende a proposta de que o Município contrate as cooperativas, para que os próprios catadores realizem a coleta, incluindo-se na cadeia produtiva novos cooperados, a fim de aumentar a estrutura da cooperativa, bem como os valores auferidos pelos cooperados, mediante o pagamento referente ao serviço de coleta seletiva.

Em seguida, questionou o Vereador Luizinho Gari se os cinco caminhões são para todas as cooperativas, ao que o senhor Thiago respondeu que sim, sendo que um caminhão é exclusivo da Coopervidros.

Após, o Presidente Humberto Henrique informou que a lei permite aos Municípios contratar as cooperativas para realizar o serviço de coleta de recicláveis e remunerá-las, independentemente de concurso público ou licitação. Das três atividades desempenhadas pelas cooperativas - coleta, processamento e destinação ambientalmente correta - duas deveriam ser remuneradas por tonelada - a coleta e a destinação - pois, o Município paga R\$ 88,00 por tonelada de resíduo convencional coletado para ser enterrado no aterro sanitário, juntamente com os resíduos recicláveis não recolhidos pelas cooperativas.

Assim, o Município de Maringá poderia contratar as cooperativas para realizar esse serviço, dispensando-se a licitação, a fim de dar melhores condições de funcionamento e aumento da remuneração dos catadores, estimulando o crescimento dos cooperados. Após, questionou o Vereador Luizinho Gari qual seria o salário pago aos catadores no sistema de contratação das cooperativas.

Em resposta, informou o senhor Thiago que, no Município de Sarandi, em que há a contratação de cooperativas, há o pagamento de um valor fixo de R\$ 3.000,00 para custear despesas de manutenção, como água e energia elétrica da cooperativa, mais um valor variável de R\$ 200,00 por tonelada de

material coletado, fora o lucro auferido com a venda do material. Em média, cada catador recebe o valor de R\$ 1.300,00. Além disso, há o rateio dos valores acumulados pela cooperativa durante o ano. Afirmou que, isso é possível somente em razão do contrato de prestação de serviço firmado entre a Prefeitura de Sarandi e a cooperativa.

Quanto ao tema, questionou o Vereador João Batista da Silva qual o prazo de vigência do contrato firmado. Em resposta, o senhor Thiago informou que a contratação foi feita pelo prazo de um ano, sendo permitida a renovação do contrato, que já ocorre há três anos em Sarandi.

Após, questionou o Vereador Luiz Pereira qual seria a forma ideal de funcionamento da coleta seletiva em Maringá, na visão do Instituto Lixo e Cidadania, a fim de incentivar as cooperativas a trabalharem na coleta e destinação dos resíduos recicláveis.

Em resposta, o senhor Thiago informou que a melhor forma de funcionamento da coleta seletiva seria por meio da contratação pelo Poder Público das cooperativas de catadores, para realizar esse trabalho, mediante uma remuneração digna. Informou que o Instituto apresentou uma proposta à Prefeitura de Maringá na qual esclarecia os principais pontos a serem observados pela Administração, a fim de incentivar esse trabalho no Município. A proposta engloba a contratação das cooperativas, para dar melhores condições de trabalho aos catadores e trazer mais trabalhadores para as cooperativas, a fim de aumentar a porcentagem de materiais recolhidos e processados no Município.

Dessa forma, a contratação das cooperativas é fundamental para propiciar-se o incentivo do mercado de recicláveis, para que tenham estrutura de trabalho e seja um empreendimento lucrativo, dando dignidade aos catadores e diminuindo a degradação do Meio Ambiente por meio da destinação ecologicamente responsável dos resíduos recicláveis.

Quanto ao tema, a senhora Aline Cristina Ramos informou que uma das cooperativas, sequer possui barracão para trabalhar, fazendo a separação dos materiais no chão, expostos ao sol, sem qualquer proteção, em condições absolutamente precárias, e estão aguardando o resultado da licitação do barracão para ter um lugar melhor para seu trabalho. Frisou que, nessas condições, não há atrativos para aumentar o número de cooperados, impedindo que a cooperativa possa aumentar o quantitativo de matérias coletados e processados e, em consequência, sua renda.

Nesse aspecto, asseverou o Presidente Humberto Henrique que, a partir do momento em que as cooperativas tiverem estrutura de trabalho com barracão, prensa, esteira, mesa, etc. as pessoas vão se interessar por participar das cooperativas, aumentando a quantidade de materiais reciclados.

O Vereador Luizinho Gari informou que possui experiência nesse ramo e que não há atrativo para participar das cooperativas, principalmente, em razão da renda, que é mais baixa, quando comparada à renda de um catador autônomo. Para exemplificar a situação, a senhora Aline informou que, em Londrina, onde há cooperativas contratadas pelo Poder Público, tamanha é a estrutura de trabalho, que existe uma fila de espera com 140 pessoas para ingressar como cooperado.

Por fim, o senhor Thiago lembrou que todos esses esforços têm um resultado sócio-ambiental importante, à medida que dá inclusão às pessoas de baixa renda, dando-lhes condições dignas de trabalho, bem como faz a destinação ambientalmente correta dos materiais recicláveis.

Após, questionou o Vereador João Batista da Silva qual a posição do Instituto sobre a parceria firmada entre a Prefeitura Municipal de Maringá e a Associação Comercial de Maringá - ACIM, para incentivar a separação de materiais recicláveis pelos comerciantes do centro da cidade, iniciativa denominada "Recicla

Comércio”, questionando se o Instituto tem conhecimento de quem receberá o material coletado.

Em resposta, o senhor Thiago informou que toda proposta que visa aumentar a coleta seletiva é positiva e apoiada pelo Instituto, todavia, informou que o material coletado deve ser encaminhado para as cooperativas, verificando-se se elas foram informadas sobre esse convênio e se possuem estrutura para receber esses materiais. Além disso, deve-se verificar se o Conselho Gestor Pró-Catador aprova tal iniciativa.

Em relação ao tema, o Presidente Humberto Henrique informou que o Conselho Gestor foi consultado e aprovou a iniciativa da Prefeitura, mas que, para o lançamento do projeto, o Conselho não foi convidado e não se sabia exatamente quais os termos desse convênio, o que causou certa preocupação entre os membros do Conselho, além disso, as cooperativas também não participaram do lançamento.

Informou que, há alguns anos, houve uma tentativa de realizar um projeto semelhante, na Avenida Pedro Taques, mas não obtiveram sucesso, porque as próprias cooperativas teriam que realizar o recolhimento do material, depois das 18h00min, o que inviabilizou a iniciativa. Dessa forma, restou definido no Conselho Gestor que o Município de Maringá faria a coleta.

Avaliou o Presidente Humberto Henrique que a iniciativa é positiva, que se trata de um projeto piloto em uma Avenida, que poderá ser aperfeiçoada com o tempo, desde que haja o envolvimento das cooperativas no processo. Nesse ponto, informou a senhora Aline que a primeira iniciativa ocorrida na Avenida Pedro Taques não deu certo porque a cooperativa responsável pelo recolhimento do material não tinha, sequer, energia elétrica para realizar o trabalho.

Encerrados os questionamentos, o Presidente Humberto Henrique passou a palavra ao convidado para suas considerações finais. Dessa forma, o senhor Thiago agradeceu o convite em nome do Instituto Lixo e Cidadania, frisando que seu objetivo é auxiliar os empreendimentos solidários de catadores de materiais

recicláveis e esclareceu que o Instituto está à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Por fim, o Presidente Humberto Henrique informou que o tema acerca das cooperativas é oportuno para a presente Comissão, pois seu objetivo é analisar as condições de trabalho dos coletores em geral, dentre os quais estão inseridos os catadores de materiais recicláveis, sendo incumbência do Poder Público zelar pela qualidade tanto da coleta convencional quanto da coleta seletiva, podendo-se verificar pelos estudos realizados, até o momento, que as duas formas de coleta precisam de muitas melhorias, principalmente no que concerne às condições de trabalho dos coletores.

Em seguida, informou que a visita *in loco* à SEMUSP será realizada na próxima semana, e que a próxima reunião da Comissão será interna, realizada na Sala de Comissões Permanentes e Temporárias, a fim de fazer os preparativos e deliberações para o Relatório Final. Sugeriu, ainda, que a Comissão realize visita às cooperativas de catadores de matérias recicláveis, para conhecer sua estrutura e condições de trabalho. Posta em votação, a sugestão foi aprovada por unanimidade.

Em seguida, o Presidente Humberto Henrique agradeceu a presença de todos, encerrando os trabalhos. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, às 16h40min.

2.8.8ª Reunião - 26/08/2015

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2015, reuniu-se, na Sala de Comissões Permanentes e Temporárias, a Comissão Especial de Estudos sobre a Coleta de Resíduos. Às 16h05min iniciou-se a reunião, com a presença dos Vereadores Humberto Henrique - Presidente, Luizinho Gari - Relator, Belino Bravin, João Batista da Silva, Luiz Pereira e Ulisses de Jesus Maia Kotsifas - Membros.

Inicialmente, o Presidente Humberto Henrique fez um levantamento acerca dos trabalhos já realizados pela Comissão. Após, questionou aos vereadores qual seria a melhor data para realizar a visita à SEMUSP e às cooperativas de catadores de materiais reciclados.

Mediante acordo entre os membros da Comissão, foi designado o dia 02 de setembro, às 06h00min, para realizar a visita à SEMUSP, e logo em seguida, os vereadores seguirão para as cooperativas de catadores. Quanto ao tema, sugeriu o Vereador Ulisses Maia realizar também visita à Pedreira em que é feito o despejo dos resíduos convencionais.

A proposta foi aceita por todos, designando-se o dia 04 de setembro, sexta-feira, às 09h00min, para realização da visita à Pedreira em que funciona o aterro sanitário, com saída da Câmara Municipal de Maringá.

Encerradas as deliberações, o Presidente Humberto Henrique solicitou ao Vereador Luiz Pereira que procedesse à leitura da ata da 4ª Reunião, realizada em 24/06/2015, da 5ª Reunião, realizada em 01/07/2015 e da 6ª Reunião, realizada em 15/07/2015, para análise e votação. Encerrada a leitura, as atas foram aprovadas por unanimidade.

Em seguida, o Presidente Humberto Henrique informou que na próxima quarta-feira, dia 02/09, a reunião da Comissão tratará dos encaminhamentos para o Relatório Final. Por fim, agradeceu a presença de todos, encerrando os trabalhos. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, às 16h40min.

2.9. Relatório de Visita à SEMUSP e às Cooperativas de Materiais Recicláveis - 02/09/2015.

No dia 02 de setembro, os Vereadores Humberto Henrique, Luizinho Gari, Luiz Pereira, Belino Bravin, Ulisses Maia e João Batista da Silva, membros da

Comissão de Estudos sobre a Coleta de Resíduos, a fim de verificar as condições de trabalho dos coletores, visitou o setor de coleta de resíduos sólidos localizado na SEMUSP, onde constatou *in loco* as péssimas condições dos caminhões coletores de resíduos.

Também, em reunião e conversa com vários coletores, ficou constatado que a maior reclamação é por conta das más condições dos caminhões.

Entendem que faltam coletores, mas que, hoje, se houvesse caminhões novos, a coleta seria de melhor qualidade, podendo se coletar mais e em menor tempo.

Também se constatou que os coletores não têm intervalo para almoço, pois trabalham direto fazendo horas extras para não prejudicar ainda mais a coleta na cidade, ficando muitos deles, sem se alimentar.

Com relação ao EPIS, não há reclamação por parte dos coletores.

Na sequência, os vereadores visitaram as Cooperativas de Materiais Recicláveis: Coopernorte, Palmeiras e Coopermaringa.

Em conversa com catadores, pode confirmar que trabalham para o Município sem receber, ou seja, correm atrás dos caminhões fazendo a coleta do material reciclável em alguns pontos da cidade, no entanto, não são remunerados por isso.

Também se confirmou que os catadores dão destinação ambientalmente correta para os resíduos, mas também não recebem nada por isso.

O grande anseio e desejo desses trabalhadores, é que o Município faça a contratação das cooperativas e os remunere pelos serviços que prestam, e assim, possam dar mais dignidades as suas famílias.

2.10. Relatório de Visita ao Aterro Sanitário Municipal - 04/09/2015.

No dia 04 de setembro, os Vereadores Humberto Henrique, Luizinho Gari, Belino Bravin, Ulisses Maia e João Batista da Silva, membros da Comissão de Estudos sobre a Coleta de Resíduos, a fim de verificar as condições de trabalho dos coletores, visitou o Aterro Municipal de Maringá, localizado junto à Pedreira Ingá, na Estrada São José, 725, Jardim São Clemente, na cidade de Maringá.

Os Vereadores foram recebidos pelos Srs. Álvaro e Carlos, que mostraram todo o processo, desde a chegada dos caminhões coletores, até a disposição dos resíduos e conseqüente tratamento do chorume.

Os Vereadores foram informados que o chorume, depois de tratado, é utilizado como água para diversos serviços dentro do próprio Aterro e da Pedreira que ali funciona.

Na visita, constatou-se que o Município possui 03 (três) funcionários públicos que prestam serviços no local, dando suporte e apoio para os caminhões coletores que lá chegam para despejar o lixo.

No entanto, as condições daqueles servidores são precárias, não tendo, sequer, banheiro para fazerem suas necessidades.

A comissão fará a sugestão sobre a necessidade de que o Município disponibilize estruturas necessárias e dignas para aqueles servidores, além de encaminhar uma denúncia junto ao Ministério Público do Trabalho.

2.11. 9ª Reunião - 09/09/2015

Aos nove dias do mês de setembro de 2015, reuniu-se, no Plenário Horácio Raccanello Filho, a Comissão Especial de Estudos sobre a Coleta de Resíduos. Às 16h08min iniciou-se a reunião, com a presença dos Vereadores

Humberto Henrique - Presidente, Luizinho Gari - Relator, Belino Bravin, João Batista da Silva, Luiz Pereira e Ulisses de Jesus Maia Kotsifas - Membros.

Inicialmente, o Presidente Humberto Henrique informou que será prorrogado o prazo de funcionamento da Comissão por mais 30 (trinta) dias a fim de encerrar os trabalhos e redigir o Relatório Final. Após, solicitou ao Vereador Luiz Pereira que procedesse à leitura da ata da 7ª Reunião, realizada em 19/08/2015 e da 8ª Reunião, realizada em 26/08/2015, para análise e votação. Encerrada a leitura, as atas foram aprovadas por unanimidade.

Em seguida, o Presidente Humberto Henrique informou que a Comissão realizou visita à SEMUSP e às Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis no dia 02/09/2015, bem como à Pedreira Ingá, local em que funciona o aterro sanitário de Maringá, no dia 04/09/2015, tendo sido redigido o Relatório de Visita a esses locais, que foi lido pelo Presidente para conhecimento de todos.

Informou que o propósito da visita era verificar a condição de trabalho dos coletores de resíduos convencionais e recicláveis. Especificamente em relação à visita ao Aterro Sanitário, informou que foram encontrados servidores públicos trabalhando em condições precárias e insalubres, não havendo, sequer, banheiros para uso dos trabalhadores.

Diante dessa situação, o Presidente Humberto Henrique sugeriu que a Comissão encaminhe uma denúncia ao Ministério Público do Trabalho para que fiscalize a prestação dos serviços naquele local, bem como adote as providências legais a fim de cessar as violações aos direitos dos trabalhadores que foram verificadas. Posta em votação, a sugestão foi aprovada por unanimidade. Quanto ao tema, o Vereador Ulisses Maia sugeriu que, após o encaminhamento do ofício, a Comissão marque uma reunião com o Procurador do Trabalho responsável para discutir a questão dos servidores do aterro sanitário.

Em seguida, na conclusão dos trabalhos, o Presidente Humberto Henrique informou que a Comissão apontará as seguintes sugestões: comprar

caminhões novos para a coleta de materiais convencionais e não locar; restabelecer o intervalo de almoço para os coletores, sem prejuízo de sua remuneração; fornecer marmitas aos coletores que possam ser levadas no trecho pelo motorista a fim de que os coletores façam o intervalo para sua refeição; garantir melhores condições de trabalho aos servidores em exercício no aterro sanitário; contratar as Cooperativas de catadores de materiais reciclados a fim de remunerá-las pelo trabalho de coleta e destinação dos resíduos recicláveis, a exemplo do que já ocorre nos Municípios de Sarandi e Paçandu; fornecer novos barracões às cooperativas, equipados com os materiais necessários para o trabalho de processamento dos resíduos coletados; modernizar o sistema de coleta no Município de Maringá.

Por fim, diante da presença dos estudantes que participam do programa de estágio-conhecimento nesta Câmara Municipal de Maringá, o Presidente Humberto Henrique abriu a palavra para aqueles que quisessem fazer questionamentos. Após, agradeceu a presença de todos, encerrando os trabalhos. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião às 16h54min.

2.12. 10ª Reunião - 16/09/2015

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2015, reuniu-se, no Plenário Horácio Raccanello Filho, a Comissão Especial de Estudos sobre a Coleta de Resíduos. Às 16h05min iniciou-se a reunião, com a presença dos Vereadores Humberto Henrique - Presidente, Luizinho Gari - Relator, Belino Bravin, João Batista da Silva, Luiz Pereira e Ulisses de Jesus Maia Kotsifas - Membros.

Inicialmente, o Presidente Humberto Henrique solicitou ao Relator Luizinho Gari que procedesse à leitura da ata da 9ª Reunião, realizada em 09/09/2015, para análise e votação. Encerrada a leitura, a ata foi aprovada por unanimidade.

Em seguida, o Presidente Humberto Henrique informou que foi encaminhado ofício ao Ministério Público do Trabalho, diretamente ao Dr. Fábio Aurélio da Silva Alcure, para verificar as condições de trabalhos dos servidores em exercício no aterro sanitário, conforme aprovado na última reunião.

Passando à análise do Relatório Final, o Presidente Humberto Henrique fez a leitura dos pontos já definidos, recebendo sugestões dos demais Vereadores para complementação e finalização das conclusões da Comissão quanto à coleta de resíduos do Município de Maringá.

Por fim, diante da presença dos estudantes que participam do programa de estágio-conhecimento nesta Câmara Municipal de Maringá, o Presidente Humberto Henrique abriu a palavra para aqueles que quisessem fazer questionamentos. Após, agradeceu a presença de todos, encerrando os trabalhos. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião às 16h54min.

3. APONTAMENTOS E CONCLUSÃO DOS ESTUDOS

Após a apresentação dos trabalhos da Comissão de Estudos, bem como das oitivas realizadas, pode-se verificar os principais problemas que atingem a prestação do serviço público de coleta de resíduos na cidade de Maringá. Dessa forma, passemos à análise da documentação recebida e às conclusões da Comissão acerca dos estudos realizados.

3.1. Informações recebidas

Inicialmente, cumpre observar que, em resposta às informações solicitada pela Comissão, a Prefeitura Municipal de Maringá encaminhou o Ofício n. 2168/2015 - GAPRE, de 1.º de julho de 2015, esclarecendo questões acerca da frota de caminhões destinada à coleta, equipamentos de proteção individual, número de coletores em atividade, seu horário de trabalho, sua remuneração e demais rendimentos, bem como questões relativas à estrutura física da coleta em 2005, quantidade de resíduos coletados e os benefícios oferecidos aos servidores em 2005.

Destarte, foi informado que a frota de caminhões destinada à coleta de resíduos não é renovada há mais de seis anos e que a última aquisição de novos caminhões ocorreu em 2009, sendo que há, em uso, 01 caminhão com ano de fabricação de 1986, 05 caminhões de 1993, 01 caminhão de 1998, 02 caminhões de 2001, 06 caminhões de 2004, 03 caminhões de 2007 e 05 caminhões com fabricação do ano de 2009, cada um com a descrição das respectivas marca, modelo e quilometragem.

Quanto aos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, foi informado que são fornecidos aos servidores da coleta: calça e camisa com faixas

reflexivas, sapato com cadarço de amarrar, luva de proteção de algodão com banho em borracha, capa de chuva, bota de PVC de cano alto e luva de vaqueta.

Em relação ao número total de coletores, com referência ao dia 15 de junho de 2015, foi informado que há 135 coletores vinculados à SEMUSP, dos quais 118 estão em atividade, 07 estão em gozo de férias, 02 estão afastados em razão de acidente de trabalho, 07 estão em tratamento de saúde e 01 está em gozo de licença prêmio.

Em relação ao horário de trabalho dos coletores, foi informado que o período diurno, de segunda a sexta-feira, tem início às 07h30min até as 11h30min, e das 13h00min às 16h30min. Sendo que, aos sábados, os servidores trabalham em regime de horas extras para término da escala de serviços. Quanto ao período noturno, de segunda a sexta-feira, a jornada se inicia às 17h00min com fim às 23h00min e, aos sábados, vai das 16h00min às 22h00min. Sendo que há 89 servidores escalados para o período diurno, e 46 para o período noturno.

Quanto à remuneração recebida pelos coletores, foi informado que constitui-se de salário base na monta de R\$ 1.015,38 (mil, cento e quinze reais e trinta e oito centavos), adicional de insalubridade de R\$ 315,20 (trezentos e quinze reais e vinte centavos) e gratificação de atividade específica de R\$ 406,15 (quatrocentos e seis reais e quinze centavos). Além disso, possuem como benefícios um adicional por tempo de serviço igual a 5% por quinquênio de efetivo exercício, calculado sobre o padrão do respectivo vencimento, progressão por antiguidade e mérito, e promoção na carreira por especialização.

Por fim, no comparativo entre a estrutura da coleta dos últimos dez anos, foi informado que, em 2005 a SEMUSP dispunha de 15 caminhões e de 100 coletores para a realização do serviço de coleta, que em 2006 foi coletado aproximadamente 80.000 toneladas de resíduos convencionais, e que a previsão para o ano de 2015 é de 110.000 toneladas, sendo essas as informações fornecidas pela Prefeitura Municipal de Maringá.

3.2. Conclusão da Comissão

Mediante os estudos realizados, pode-se constatar que o número de servidores atuantes no setor de coleta da SEMUSP é insuficiente para realizar de forma satisfatória o serviço no Município e que os equipamentos por eles utilizados estão sucateados, exigindo-se ainda mais de sua força de trabalho.

Em razão do número escasso de servidores, os coletores submetem-se à realização de muitas horas extraordinárias, tornando uma jornada de trabalho, por si só, muito cansativa, em absolutamente exaustiva. Não por outra razão verifica-se o alto índice de faltas ao trabalho relatado pelo senhor Secretário da SEMUSP, Dorvalino Lopes de Macedo, pois os trabalhadores chegam ao seu limite físico, não havendo condições de comparecer todos os dias ao trabalho, agravando ainda mais a falta de servidores.

Diante da necessidade de realização de horas extras, os coletores firmaram acordo com a Administração para substituir o período de uma hora e meia de intervalo para o almoço por período de trabalho, a fim de encerrar o trecho sem interromper o serviço. Todavia, esse acordo faz com que os coletores trabalhem o dia inteiro, sem qualquer refeição durante a jornada, causando prejuízo à saúde dos próprios trabalhadores. Situação que a Comissão considera absurda.

No que concerne à frota, os membros da Comissão verificaram que os caminhões destinados à coleta de lixo são obsoletos, com o período de vida útil já ultrapassado, constatando-se que a última compra de caminhões ocorreu em 2009, ou seja, há mais de seis anos, com aquisição de, apenas, cinco unidades. Além disso, encontra-se em atividade um caminhão fabricado em 1986, ineficiente em relação ao serviço de coleta e oferecendo riscos à integridade física dos coletores, dos moradores, além dos transtornos causados ao trânsito da cidade.

Verificando-se no Portal da Transparência os valores gastos com manutenção da frota, no ano de 2014, constatou-se que foram gastos cerca de

R\$1.260.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil reais), somente com peças e insumos, sem calcular-se a mão de obra. Tais valores gastos decorrem da antiguidade dos caminhões que, há muito, ultrapassaram seu período de vida útil. Isso mostra o mau gerenciamento do dinheiro público, pois com esse valor poderia se adquirir quatro caminhões novos.

Após a visita ao aterro sanitário de Maringá, a Comissão identificou que, naquele local, há servidores públicos que realizam o trabalho de manejo dos resíduos sólidos em condições precárias, sem o tratamento e cuidado adequados, constatando-se que não há, sequer, banheiro para uso dos trabalhadores, condição inaceitável, que fere a dignidade humana dos servidores.

Em relação à coleta seletiva, a Comissão constatou que no Município de Maringá é praticamente inexistente o trabalho de coleta e reciclagem dos materiais retornáveis. O Instituto Lixo e Cidadania noticiou que apenas 3 a 5% dos materiais recicláveis gerados no Município de Maringá são recolhidos e destinados às Cooperativas.

Além disso, os catadores de materiais trabalham em condições precárias, pois o único apoio fornecido pelo Município às cooperativas são cinco caminhões para a coleta, todavia, os próprios cooperados fazem o trabalho de recolhimento dos materiais sem receber qualquer remuneração por isso.

Foi constatado que os catadores deixam de fazer o trabalho de separação do material na cooperativa, que posteriormente é comercializado, sendo de onde provém sua renda, para realizar a coleta, reduzindo o ritmo de trabalho dentro da cooperativa, o que derruba a produtividade e, por conseguinte, os valores auferidos pela cooperativa no fim do mês. Dessa forma, além de não remunerá-las pelo serviço público prestado de coleta dos resíduos, a função a eles delegada pelo Poder Público atrapalha seu trabalho de separação, causando a diminuição da renda auferida pelos catadores.

Verificou-se, ainda, que os barracões fornecidos para as cooperativas são mal equipados, havendo Cooperativas que, sequer, possuem um barracão para seu trabalho, fazendo a separação dos materiais no chão, expostos ao sol, conforme verificado *in loco* por ocasião da visita dos membros da Comissão às Cooperativas.

Todos esses dados, denotam que a Prefeitura de Maringá não dá prioridade ao serviço de coleta de materiais recicláveis, pois o trabalho em estruturas precárias acaba por afastar das cooperativas catadores ociosos que poderiam contribuir para o aumento desse mercado.

Por outro lado, os materiais recicláveis que deixam de ser coletados pelos catadores são recolhidos na coleta convencional e enterrados no aterro sanitário ao custo de R\$ 88,00 (oitenta e oito reais) a tonelada. Portanto, a falta de auxílio às cooperativas de catadores de materiais recicláveis aumenta as quantidades de lixo a serem recolhidas pela coleta convencional, gerando maior degradação ao Meio Ambiente e aumentando os custos de operação do aterro sanitário. Além disso, deixa de gerar renda para os catadores cooperados.

Portanto, diante dos estudos realizados, a Comissão pode concluir que os coletores públicos estão trabalhando com jornadas acima dos limites legais, sem intervalo para refeição, com equipamentos sucateados, que geram risco à saúde e à segurança da população. Por sua vez, as cooperativas de materiais reciclados trabalham com pouco auxílio do Poder Público, em condições precárias, o que agrava a situação social dos cooperados e contribui para a degradação do Meio Ambiente.

Em face do exposto, a Comissão constatou que o serviço de coleta convencional e de recicláveis existente no Município de Maringá é ineficaz, pois não atende ao mínimo esperado pela população, que fica prejudicada com a situação, à medida que enfrenta problemas com a deficiência no serviço de coleta de lixo. Dessa forma, a Comissão encaminhará as sugestões que entende necessárias para melhorar a forma de coleta no Município de Maringá.

4. SUGESTÕES E ENCAMINHAMENTOS

Assim, encerrados os estudos realizados, diante das constatações levantadas, os membros da Comissão de Estudos sobre a Coleta de Resíduos passam as suas sugestões:

- Comprar caminhões novos para a coleta de materiais convencionais e não locar, por constatar-se que a locação de caminhões torna-se mais cara que a aquisição de nova frota quando equacionadas as alternativas a longo prazo, conforme os parâmetros de um planejamento estratégico para uma boa gestão pública;
- Enquanto não houver aquisição de novos caminhões, sugere-se que a Administração providencie a imediata instalação de barras de proteção nos caminhões coletores de lixo, por medida de segurança aos trabalhadores;
- Restabelecer o intervalo de almoço para os coletores, garantindo que não haja redução de sua remuneração, diante da necessidade de preservação da saúde dos servidores, concedendo-lhes remuneração digna para que não dependam da execução de horas extras acima dos limites legais para compor sua renda;
- Como alternativa à sugestão supramencionada, indica-se ao Poder Público que forneça marmitas aos coletores, a fim de que possam ser levadas no trecho trabalhado pelo motorista para que façam o intervalo para refeição. Dessa forma, não haverá prejuízo ao trabalho de coleta e os servidores ficarão alimentados para continuar sua jornada;
- Garantir melhores condições de trabalho aos servidores em exercício no aterro sanitário, fornecendo estruturas dignas para a execução do serviço, bem como fiscalizando se os direitos dos servidores são respeitados naquele local;

- Contratação das Cooperativas de catadores de materiais reciclados a fim de remunerá-las pelo trabalho de coleta e destinação dos resíduos recicláveis, a exemplo do que já ocorre nos Municípios de Sarandi e Paçandu. Medida que gera um resultado sócio-ambiental importante, pois dá inclusão às pessoas de baixa renda, dando-lhes condições dignas de trabalho, bem como faz a destinação ambientalmente correta dos materiais recicláveis;
- De forma complementar, sugere-se que sejam fornecidos novos barracões às cooperativas, equipados com os materiais necessários para o trabalho de processamentos dos resíduos coletados.
- Por fim, modernizar o sistema de coleta no Município de Maringá, pensando-se e executando-se uma forma de coleta menos desgastante para os coletores, ambientalmente correta e mais confortável à população.

A fim de que os estudos realizados cheguem ao conhecimento da população e, mormente, das autoridades públicas responsáveis pelo manejo dos resíduos sólidos do Município de Maringá, a Comissão de Estudos sobre a Coleta de Resíduos encaminhará o presente Relatório Final às seguintes entidades:

- À Prefeitura Municipal de Maringá, principal responsável pelas políticas públicas para a destinação correta dos resíduos coletados, bem como pelas condições de trabalho dos coletores, para que, de posse das informações levantadas por essa Comissão, possa planejar o futuro da coleta de resíduos no Município de Maringá de forma econômica, social e ambientalmente corretas;
- Ao Instituto Lixo e Cidadania, que contribuiu com os estudos realizados, a fim de que possa fazer também suas sugestões de aprimoramento das decisões administrativas relativas às Cooperativas de catadores de materiais reciclados;

- Ao Ministério Público do Meio Ambiente, para que fiscalize se as medidas adotadas pela Prefeitura Municipal de Maringá respeitam a legislação concernente ao Meio Ambiente;
- À Coordenadoria das Promotorias do Ministério Público de Curitiba, para que acompanhe se as sugestões apresentadas no presente relatório serão seguidas pelas autoridades responsáveis;
- Ao Ministério Público do Trabalho, para que fiscalize as condições de trabalho a que estão submetidos os coletores de resíduos, tanto convencionais quanto recicláveis;
- Ao Ministério Público do Patrimônio Público, para que fiscalize se os recursos públicos empregados estão sendo geridos de forma responsável diante das medidas administrativas tomadas pela Administração Pública Municipal no que concerne à questão da gestão dos resíduos sólidos.
- Ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para verificar os gastos da Prefeitura Municipal de Maringá referentes às contratações no que tange à gestão dos resíduos sólidos;
- À OAB-PR, subseção de Maringá, diante de seu envolvimento sobre o tema em análise, para que tome ciência dos estudos realizados por essa Comissão;
- Ao Observatório Social de Maringá, diante de seu envolvimento e campanha contra a falta de transparência da Parceria Público-Privada pretendida pela Prefeitura, para que tome ciência dos estudos realizados;
- Ao SISMMAR, em razão da necessidade de tomar conhecimento acerca das condições de trabalho a que estão submetidos os servidores da coleta, a fim de tomar as providências necessárias;
- Ao Conselho Gestor Pró-Catador, por ser a instância que debate e propõe soluções para o serviço de coleta em nossa cidade.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme exposto, por meio dos trabalhos realizados, a Comissão buscou analisar as atuais condições de trabalho dos servidores que atuam no serviço de coleta do lixo e de materiais recicláveis, bem como propor medidas que visam à melhoria dessas condições, com ganhos para a qualidade de vida dos referidos trabalhadores e, por consequência, para a qualidade dos serviços prestados à população.

Dessa forma, a Comissão realizou 10 reuniões de trabalho, tendo solicitado informações à Prefeitura Municipal de Maringá, bem como convidado autoridades e interessados para prestar esclarecimentos acerca do serviço de coleta de resíduos convencionais e recicláveis.

Nesse sentido, prestaram depoimento à Comissão os senhores Dorvalino Lopes de Macedo, Secretário de Serviços Públicos do Município de Maringá, Solange Marega, Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Maringá - SISMMAR, Leopoldo Fiewski, da Coordenadoria do Programa Pró-cidades do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, da Prefeitura Municipal de Maringá, e os senhores Thiago Tardelli Cruz e Aline Cristina Ramos, membros da Equipe Técnica do Instituto Lixo e Cidadania.

Diante das informações levantadas, a Comissão concluiu que os coletores públicos estão trabalhando com jornadas acima dos limites legais, sem intervalo para refeição, com equipamentos sucateados, que geram risco à saúde e à segurança. Por sua vez, as cooperativas de materiais reciclados trabalham com pouco auxílio do Poder Público, em condições precárias, o que agrava a situação social dos cooperados e contribui para a degradação do Meio Ambiente.

Verificou-se, assim, que o serviço de coleta convencional e de recicláveis existente no Município de Maringá é ineficaz, pois não atende ao mínimo esperado pela população, que acaba prejudicada com a situação.

A fim de buscar soluções para os déficits observados na prestação dos serviços de coleta no Município de Maringá e para solucionar os problemas enfrentados pelos coletores de resíduos convencionais e recicláveis, de forma geral, a Comissão sugeriu ao Poder Público as seguintes medidas: comprar caminhões novos para a coleta de materiais convencionais; restabelecer o intervalo de almoço para os coletores, sem prejuízo de sua remuneração; fornecer marmitas aos coletores; garantir melhores condições de trabalho aos servidores em exercício no aterro sanitário; contratar as cooperativas de catadores de materiais reciclados; fornecer novos barracões às cooperativas; modernizar o sistema de coleta no Município de Maringá.

Dessa forma, os Vereadores em exercício nessa legislatura, verificando a necessidade de modificação do atual quadro da coleta de lixo no Município de Maringá, constituíram a Comissão de Estudos sobre a Coleta de Resíduos e realizaram as inquirições acima descritas, a fim de contribuir para a melhora dessas condições, por tratar-se de seu múnus público, esperando que o Poder Executivo acate as medidas sugeridas, bem como permanecendo na função de fiscais da boa execução de políticas públicas para a melhoria das condições de vida dos trabalhadores afetados e para qualidade de vida da população em geral.

É o Relatório.

Diante das informações levantadas e considerações acima descritas, os membros da **Comissão Especial de Estudos sobre a Coleta de Resíduos**, abaixo subscritos, decidiram, por bem, aprovar o Relatório Final apresentado como conclusão dos trabalhos realizados.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Maringá, 24 de setembro de 2015

HUMBERTO HENRIQUE
Presidente

LUIZINHO GARI
Relator

BELINO BRAVIN
Membro

JOÃO BATISTA DA SILVA
Membro

LUIZ PEREIRA
Membro

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Membro

6. ANEXOS

6.1. Anexo I - Ofício n. 2168/2015 - GAPRE, de 1.º de julho de 2015.

6.2. Anexo II - Documentação encaminhada pelo Instituto Lixo e Cidadania.



Ofício nº 2168/2015-GAPRE

Maringá, 1º de julho de 2015.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 02/2015-CEE-178/2015, mediante o qual solicita informações acerca das atuais condições de trabalho dos servidores que atuam no serviço de coleta do lixo, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Atenciosamente,



Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

Ao Senhor

HUMBERTO HENRIQUE

Presidente da Comissão Especial de Estudos sobre a Coleta de Resíduos

Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Av. das Indústrias, 700, Parque Industrial II, CEP 87045-360 Maringá-Paraná
Telefone: (44) 3261-5511 – Fax: (44) 3261-5535
Email: semusp_expediente@maringa.pr.gov.br

OFÍCIO Nº 1014/2015 – SEMUSP

Maringá, 26 de Junho de 2015.

Excelentíssimo Senhor

CARLOS ROBERTO PUPIN

Prefeito do Município de Maringá

Nesta

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção ao Ofício nº 02/2015-CCE, Comissão Especial de Estudos sobre a Coleta de Resíduos, designada pela Portaria 178/2015, a qual visa analisar as atuais condições de trabalho dos servidores que atuam no serviço de coleta do lixo, bem como verificar a necessidade de propor medidas legislativas ou administrativas que visem à melhoria na atuação deste tipo de serviço, protocolado sob nº 39882/2015 – PMM de autoria do Presidente Humberto José Henrique, sobre questionamento de alguns itens com relação ao serviço de coleta, cumpre-nos informar a Vossa Excelência conforme segue:

1. Relação dos caminhões que integram a frota destinada à coleta de resíduos em Maringá, discriminando cada caminhão por marca, modelo, ano e quilometragem.

Marca	Modelo	Ano	Quilometragem
Ford	F 14000	1993	140045
Ford	F 14000	1993	50499
Ford	F 14000	1993	297850
Ford	F 14000	1993	343793
Ford	F 14000	1993	222664
Volkswagem	VW 13130	1986	15234
Volkswagem	VW 14150	1998	63342
Ford	F 14000	2001	193002
Ford	F 14000	2001	281200



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Av. das Indústrias, 700, Parque Industrial II, CEP 87045-360 Maringá-Paraná

Telefone: (44) 3261-5511 – Fax: (44) 3261-5535

Email: semusp_expediente@maringa.pr.gov.br

Volkswagem	VW 17210	2004	233480
Volkswagem	VW 17210	2004	255358
Volkswagem	VW 17210	2004	397280
Volkswagem	VW 17210	2004	12832
Ford	Cargo 1721	2004	188302
Ford	Cargo 1721	2004	258533
Volkswagem	VW 13180	2007	277319
Volkswagem	VW 13180	2007	364472
Volkswagem	VW 13180	2007	344358
Ford	Cargo 1722	2009	165765
Ford	Cargo 1722	2009	210881
Ford	Cargo 1722	2009	214796
Ford	Cargo 1722	2009	91355
Ford	Cargo 1722	2009	179896

2. Quais equipamentos de proteção Individual – EPI são fornecidos aos coletores, bem como o comprovante de entrega dos equipamentos para cada coletor.

Os EPI's fornecidos são:

- Calça e Camisa com faixas refletivas;
- Sapato com cadarço de amarrar;
- Luva de Proteção de algodão com banho em borracha;
- Capa de Chuva;
- Bota de PVC cano alto;
- Luva de Vaqueta.

Observação: Segue anexo os comprovantes de entrega dos EPI's.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Av. das Indústrias, 700, Parque Industrial II, CEP 87045-360 Maringá-Paraná

Telefone: (44) 3261-5511 – Fax: (44) 3261-5535

Email: semusp_expediente@maringa.pr.gov.br

3. Qual o número de coletores total em atividade ou afastado. (descrever o motivo)

• Em atividade	118
• Férias	7
• Acidente de Trabalho	2
• Tratamento de Saúde	7
• Licença Premio	1
• Total de Coletores	135

Posição do dia 15/06/2015.

4. Qual o horário de trabalho dos coletores, e quantos compõe cada turno.

Diurno: Segunda a Sexta-Feira – 07:30 às 11:30hs 13:00 às 16:30hs
Sábados: Trabalha em regime de horas extras para término da escala de serviços.

Noturno: Segunda a Sexta-Feira - 17:00 às 23:00 hs
Sábado – 16:00 às 22:00 hs

Quantidade de coletores por turno:

• Diurno	89
• Noturno	46

5. Qual a Remuneração fixa e os benefícios e demais rendimentos em folha de pagamentos dos coletores:

• Salário Base (inicial do cargo)	R\$ 1.015,38
• Adicional de Insalubridade	R\$ 315,20
• Gratificação de Atividade Especifica	R\$ 406,15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Av. das Indústrias, 700, Parque Industrial II, CEP 87045-360 Maringá-Paraná

Telefone: (44) 3261-5511 – Fax: (44) 3261-5535

Email: semusp_expediente@maringa.pr.gov.br

- Adicional de Tempo de Serviço: 5% por quinquênio de efetivo exercício, calculado sobre o padrão do respectivo vencimento (LC 239/1998, art. 80)
- Progressão: Evolução do servidor estável, por mérito, de um nível para outro, dentro da respectiva tabela de vencimento, limitado a 3 (três) níveis a cada interstício de 2 (dois) anos conforme critérios estabelecidos. (LC 966/2013)
- Promoção na Carreira: Passagem de uma para outra referência imediatamente superior da tabela de vencimentos, mediante a conclusão de formação superior à exigida no concurso público para o ingresso no cargo, conforme possibilidades previstas na lei, e o cumprimento mínimo de 3 (três) anos de permanência em cada referência. (LC 996/2013).

6. Qual era e estrutura física da coleta de resíduos em 2005, discriminando a quantidade de caminhões e o número de coletores.

- | | |
|---------------------------|-----|
| • Quantidade de caminhões | 15 |
| • Número de Coletores | 100 |

7. Qual era a quantidade de resíduos convencionais coletado em 2005 e quanto e coletado hoje.

- | | |
|-----------------|------------------|
| • 2006 | 80000 toneladas |
| • Previsão 2015 | 110000 toneladas |

Observação: Não temos histórico de 2005.

8. No ano de 2005 era oferecido outros benefícios aos coletores, por exemplo, refeição e cesta básica?

- Não

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DORVALINO LOPES DE MACEDO

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Informações fornecidas pela Equipe Técnica do Instituto Lixo e
Cidadania

- Relação de Bairros atendidos pela coleta seletiva
- Relação de cooperados e respectiva renda, por cooperativa

Maringá, 19 de agosto de 2015

RELAÇÃO DE BAIRROS ATENDIDOS PELA COLETA SELETIVA

SEGUNDA-FEIRA:

Jardim Bela Vista
Cidade das Monções
Jardim Itália I
Jardim Itália II
Jardim Higienópolis (*Foram retomados*)
Jardim Botânico
Residencial Angelo Planas
Jardim Universo
Jardim Alvorada I
Jardim Alvorada II (*Foram retomados*)
Jardim Santa Clara
Conjunto Rodolfo Bernardi
Jardim Ebenezer (*Foram retomados*)
Vila Morangueirinha (*Foram retomados*)

TERÇA-FEIRA:

Jardim Liberdade
Jardim América
Conjunto Parigot de Souza (*Será retomados*)
Conjunto Karina (*Será retomados*)
Jardim da Glória
Jardim Vila Nova
Cidade Jardim
Vila Nevada
Jardim Quebec
Jardim Vitória
Jardim Império do Sol
Parque Avenida – Apenas Rua Allan Kardec - (*Foram retomados*)
Parque das Grevilhas I, II e III (*Foram retomados*)

QUARTA-FEIRA:

Residência Céu Azul
Jardim Alamar
Zona 2
Zona 4
Zona 5 (*Foram retomados*)
Zona 6
Jardim Alvorada I (*Foram retomados*)

QUINTA-FEIRA:

Vila Santo Antonio
Vila Esperança
Jardim Santa Clara
Jardim Alvorada III
Jardim Ebenezer I

Jardim Ebenezer II
Jardim Rodolfo Bernardi
Jardim Imperial
Jardim Ney Braga – coletado 3 ruas
Jardim do Sol
Jardim Cidade Nova
Copacabana (*Foram retomados*)
Herman Moraes de Barros (*Foram retomados*)
Diamante (*Foram retomados*)

SEXTA-FEIRA:

Zona 1 centro – setores públicos
Zona 3
Vila Bosque
Jardim Novo Horizonte I, II, III e IV (*Será retomados*)
Jardim Tabaete
Vila Marumbi
Parque da Gávea
Jardim Lagoa Dourada

Vanildo Nascimento
Coordenador da Coleta Seletiva

COOPERADOS	COOPERATIVA	PIS/NIS	R\$ -ULTIMA REMUNERAÇÃO
GISELE SIQUEIRA	COOPERMARINGÁ	12741968529-01	R\$ 250,00
MARIA ALVES DA SILVA	COOPERMARINGÁ		R\$ 250,00
MARIA INES DE OLIVEIRA SABIAR	COOPERMARINGÁ	112317248-75	R\$ 250,00
AGNALDO GERMANO DA SILVA	COOPERMARINGÁ		R\$ 250,00
JOSE MARIA DE ALMEIDA	COOPERMARINGA		R\$ 250,00
OLINDA DE OLIVEIRA GOMES	COOPERMARINGÁ	201445114-30	R\$ 250,00
JEFERSONN OLIVEIRA MOURA	COOPERMARINGÁ		R\$ 250,00
IRONI APARECIDA SIQUEIRA	COOPERMARINGA		R\$ 250,00
ENEUZA DE CARVALHO MAGALHAES	COOPERCICLA	126,4910,3525	R\$ 900,00
MARIA SALETE RAMOS DOS SANTOS	COOPERCICLA		R\$ 900,00
DEISIELE RAMOS DOS SANTOS	COOPERCICLA		R\$ 900,00
RODRIGO DA PENHA DE OLIVEIRA	COOPERCICLA	128,562,3505	R\$ 900,00
JOSE DE SOUZA SANTOS	COOPERCICLA		R\$ 900,00
IRINEU APARECIDO DE ALMEIDA	COOPERCICLA		R\$ 900,00
ISMAEL FRANCISCO DE SOUZA	COOPERCICLA	103,978,301-54	R\$ 900,00
SELESIO RAMOS LESSA	COOPERCICLA		R\$ 900,00
RODRIGO RAMOS DOS SANTOS	COOPERCICLA		R\$ 900,00
ADRIANO RIBEIRO DE FRANÇA	COOPERCICLA		R\$ 900,00
AMANDA LOPES MENON DOS SANTOS	COOPERCICLA		R\$ 900,00
ROGER MIGUEL RAMOS DOS SANTOS	COOPERCICLA		R\$ 900,00
MARINALVA SILVA NOVAES	COOPERECOLOGICA		R\$ 1.315,97
DANIELA DE OLIVEIRA BATISTA	COOPERECOLOGICA	160,260,43315	R\$ 1.315,97
TERCIVALDO JOAQUIM DOS SANTOS	COOPERECOLOGICA	126897465-24	R\$ 1.315,97
CARLOS ALBERTO ALVES DOS SANTOS	COOPERECOLOGICA	1255015371-7	R\$ 1.315,97
MARIA LIVÂNIA PEDRO	COOPERECOLOGICA	12.756.3025-13	R\$ 1.315,97
OZIDIA RODRIGUES GEREMIAS	COOPERECOLOGICA		R\$ 1.315,97
TELMA PAULA GERMANO	COOPERECOLOGICA		R\$ 1.315,97
AGNALDO GERMANO DA SILVA JUNIOR	COOPERECOLOGICA	160887635-08	R\$ 1.315,97
RAFAEL SILVA VIEIRA	COOPERECOLOGICA		R\$ 1.315,97

LEONILDA ALBIERO FERREIRA	COOPERECOLOGICA		R\$ 1.315,97
WELLINGTON RODRIGUES FERNANDES	COOPERECOLOGICA		R\$ 1.315,97
DARCI RODRIGUES DE SOUZA	COOPERNORTE	1206037940-9	R\$ 800
ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	COOPERNORTE	1083319945-2	R\$ 800
LEILA APARECIDA ANASTACIO	COOPERNORTE		R\$ 800
SHEILA ALVES MATOS	COOPERNORTE	12500443703-03	R\$ 800
INDALECIO DOS SANTOS	COOPERNORTE		R\$ 800
ELZA MARINS FERREIRA	COOPERNORTE		R\$ 800
NILZA MARIA DE OLIVEIRA MANTOVANI	COOPERPALMEIRAS		R\$ 900,00
SONIA BRAZIL	COOPERPLAMEIRAS	113,544,25256	R\$ 900,00
RESIDIVALDO FERREIRA LOBO	COOPERPALMEIRAS	209.922.645-74	R\$ 900,00
ILENI DOS SANTOS GUIMARAES	COOPERPALMEIRAS		R\$ 900,00
VICENTE AUGUSTO DA SILVA	COOPERPALMEIRAS		R\$ 900,00
AMAUURI BRAZIL	COOPERPALMEIRAS	124,776,605-45	R\$ 900,00
ORLANDO PIOO GUIMARÃES	COOPERPALMEIRAS		R\$ 900,00
ROSANGELA DOS SANTOS GUIMARÃES	COOPERPALMEIRAS	125,9764,4490	R\$ 900,00
ELIANE ALVES MAIA	COOPERPALMEIRAS		R\$ 900,00
SILVANA BRAZIL	COOPERPALMEIRAS	116664948-73	R\$ 900,00
MARIA APARECIDA DE ARAUJO	COOPERPALMEIRAS	167695932-04	R\$ 900,00
PRISCILA SILVA CUNHA	COOPERPALMEIRAS	129,240,4535	R\$ 900,00
JOSIANE FERREIRA LIMA	COOPERPALMEIRAS	129.423.605-36	R\$ 900,00
ELIZABETE CORREIA DE OLIVEIRA	COOPERPALMEIRAS		R\$ 900,00
ADEMIR APARECIDO DE OLIVEIRA	COOPERPALMEIRAS	108606684-76	R\$ 900,00
ROSELY DOS SANTOS GUIMARÃES	COOPERPALMEIRAS		R\$ 900,00
BARBARA TRUGILE FERREIRA	COOPERPALMEIRAS	212,1111,0070	900
ADEMAR AUGUSTO DA SILVA	COOPERPALMEIRAS	104,235,9413-0	900
ANTONIO ROZENDO BEZERRA	COOPERPALMEIRAS	111,794,687-53	900
PEDRO RAIBIDA	COOPMAR	1130,12294-28	1200
JORGE VIEIRA DA LUZ	COOPMAR	123.017710-93	900
WANDUIR DINIZ DA SILVA	COOPMAR	209.284119-01	1200
MARIA COSMINDA DA SILVA OLIVEIRA	COOPMAR	121.095834-03	1200
MARCIA DOS SANTOS	COOPMAR		900
JOSE BENEDITO DA ROSA	COOPMAR		900

NADIR SOUZA DA SILVA	COOPMAR		900
JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	COOPMAR		900
GILBERTO GONÇALVES	COOPMAR		900
JONAS RAMOS FILHO	COOPMAR		900
JESUS VALCINO SANTOS	COOPMAR		900
MARIA JOSE DO VALE	ACAMAN		
ANA CLAUDIA SILVA PRIMO	ACAMAN		
DAIANE	ACAMAN		